



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

COMUNICADO aos interessados na participação em licitações na modalidade de pregão inobstante a plena viabilidade de auto aplicação do disposto no art. 7º¹ da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, através de seu(ua) pregoeiro (a), vêm trazer ao conhecimento de quem interessar possa, que não hesitará em decidir penalizar os LICITANTES que descumpram o pactuado neste edital de convocação.

Como de praxe, no caso de inobservância das regras legais, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos se pronunciará com clareza e precisão no sentido de aplicar multas, suspender e impedir empresas de participarem de certames licitatórios. Desse modo, também cumpre informar que a inobservância das formalidades editalícias acarretará na aplicação das sanções aplicáveis à espécie a todos que de algum modo concorram para o descumprimento dessas normas legais, sendo-lhes imputada diretamente a responsabilidade administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, na conformidade com o que preceitua a legislação em vigor.

Sendo assim, solicitamos que os LICITANTES interessados apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar o objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar ainda que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei. Ratificamos, pois, a condição obrigatória e indispensável de que as propostas sejam efetivadas de forma séria, consciente, firme, concreta e exequível, visando evitar transtornos de maior monta, tanto para a administração pública como para os LICITANTES em geral.

Vale lembrar que não será admitido a utilização de **WHATSAPP dos LICITANTES** durante a sessão pública, a utilização dos telefones celulares, só será permitida quando o LICITANTE, necessitar fazer alguma negociação e a mesma depender de um superior externo. Caso contrário a utilização em demasia (*o que está em excesso; o que ultrapassa a média ou o bom senso*), acarretará na perda do lance ou na desclassificação da proposta.

¹ 1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital

e no contrato e das demais cominações legais. 2 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 014/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

Processo Administrativo nº 1726/2021
Data de Abertura: 29/03/2021 às 10:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

ITEM	ASSUNTO
1	Objeto
2	Condições de prestação de serviços e entrega
3	Da participação
4	Da data de recebimento e abertura
5	Da apresentação dos envelopes
6	Credenciamento para manifestação
7	Da realização do Pregão
8	Do preço
9	Da homologação
10	Da ata de registro de preço e contratação
11	Do prazo de vigência
12	Do aditamento
13	Das condições de pagamento
14	Do recebimento do objeto
15	Penalidade
16	Rescisão
17	Disposições Gerais

ANEXOS

ANEXO I-	Termo de Referência – Especificações Técnicas
ANEXO II-	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO III-	Modelo de Credenciamento
ANEXO IV-	Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que vedam a participação
ANEXO V-	Declaração de inexistência de fatos impeditivos e trabalho de menores
ANEXO VI-	Modelo de declaração de recuperação judicial
ANEXO VII-	Declaração de ciência e cumprimento de requisitos de habilitação
ANEXO VIII-	Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
ANEXO IX-	Minuta da Ata de Registro de Preço
ANEXO X -	Minuta do Contrato
ANEXO XI-	Termo de Ciência e Notificação



PREFEITURA DE Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

A Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, por determinação do Exmo. Senhor Prefeito, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pelo Pregoeiro designado através da Portaria nº 38.100 de 11 de fevereiro de 2.021, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **Registro de preço para aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes assistidos por esta Secretaria de Saúde do município nas Unidades Básicas de Saúde e Equipamentos pelo período de 12 (doze) meses.**

O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

As despesas com a presente licitação correrão por conta de recurso federal, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

249	09.01.00	10 303 1004	2028	05	3040000	3.3.90.32
474	09.01.00	10 303 1004	2028	01	3100000	3.3.90.32

O edital licitatório e anexos poderá ser obtido mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, sito na Rua Rui Barbosa, nº 315, Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, ou no sítio: www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, no link: licitações.

Para maiores informações estão disponíveis os seguintes telefones: (0) 4674-7877.

1. DO OBJETO

1.1. O Presente Pregão tem como objeto o Registro de preço para aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes assistidos por esta Secretaria de Saúde do município nas Unidades Básicas de Saúde e Equipamentos pelo período de 12 (doze) meses, conforme segue:

- 1.1.1.** A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se ao licitante a participação em quantos **LOTES** for de seu interesse, observada a regra disposta no item 3.1.2. do presente instrumento convocatório.

2. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ENTREGA.

2.1. Os medicamentos, objeto da presente licitação, deverão ser fornecidos durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2. Os itens a serem fornecidos serão determinados pela Prefeitura, através de contratos firmados com a vencedora do certame, nos quais constarão os detalhes referentes a cada fornecimento específico.

2.3. A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os materiais objeto desta licitação da empresa detentora da Ata de Registro de Preços, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição dos materiais, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à Contratada a preferência de contratação em igualdade de condições.

2.4. A vencedora do certame e consequentemente detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada a assinar os contratos durante o prazo da sua vigência.

2.5. Serão rejeitados os materiais que não estiverem em bom estado de conservação, ou que por qualquer outra característica seja considerado impróprio para o uso.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 2.6.** Contratada ficará obrigada a fornecer os materiais da mesma marca por ela indicados na proposta de preços.
- 2.6.1.** Para entregar medicamento diferente da marca ofertada durante o processo licitatório, a empresa deverá solicitar a troca de marca via protocolo, anexando documentação sanitária e preço de fábrica (lista CMED ANVISA).
- 2.7.** Os materiais serão recebidos nos termos do art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8666/93.
- 2.8.** Caso os materiais entregues não estejam de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital, a empresa contratada terá 2 (dois) dias úteis para as substituições necessárias, contados da comunicação feita pela unidade contratante, sem prejuízo das penalidades previstas no item 16.
- 2.9.** O fornecedor está sujeito à fiscalização do impresso no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do Gestor do Contrato, o direito de não receber os materiais, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de serem compatíveis com as especificações ajustadas.
- 2.10.** O transporte e o descarregamento dos materiais nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- 2.10.1.** O medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA.
- 2.10.2.** A entrega de medicamentos deve respeitar as exigências sanitárias e legais.
- 2.10.3.** Os medicamentos somente serão recebidos por transportadora autorizada.
- 2.10.4.** Os medicamentos termolábeis devem ser acondicionados em caixas térmicas (isopor ou equivalente) com controle de temperatura.
- 2.11.** O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a solicitação da Secretaria da Saúde, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados da assinatura do Termo Contratual, no almoxarifado da Saúde no endereço Av. Santos Dumond, 1632, Tanquinho, Ferraz de Vasconcelos, SP.
- 2.11.1.** O prazo de entrega dos materiais a serem adquiridos poderá ser prorrogado uma única vez, desde que devidamente motivado, autuado em Processo e autorizado pela autoridade competente, conforme § 1º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98
- 2.12.** Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos materiais ofertados. Para tanto, os mesmos poderão ser submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o material considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.
- 2.13.** Se qualquer dos itens apresentar irregularidade, a Prefeitura poderá enviá-lo a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o mesmo se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada.
- 2.14.** Todos os medicamentos nacionais ou importados devem ter constados nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa.
- 2.15.** As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto com o respectivo número no CRF. O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

2.16. Os medicamentos devem ser entregues com no máximo 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

2.17. O laudo de análise de controle de qualidade de cada medicamento deve ser apresentado no ato da entrega (identificação do laboratório, especificações, valores aceitáveis e respectivos resultados, identificação do responsável com sua inscrição nos conselhos de sua classe, lote e data de fabricação, data e resultado. Um laudo para cada lote.

2.18. A empresa ganhadora deve comprometer-se a trocar os medicamentos quando estes estiverem com seu prazo fora do período máximo de 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam às exigências deste edital.

3.1.1. Nos termos do art. 43, III da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014), para aquisição de bens de natureza divisível, a Administração pública municipal estabeleceu cota do objeto pretendido, visando à contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3.1.2. Em cumprimento ao disposto no item 3.1.1., **OS LOTES 3 e 7 SÃO COTAS** destinadas à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) do presente edital.

3.1.3. **Se não houver licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte capaz de cumprir as exigências estabelecidas no presente edital, relativamente à cota de itens a ela reservados, estes itens poderão ser adjudicados a licitante vencedora da cota principal, ou no caso de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.**

3.2. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida a participação de empresas:

3.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;

3.2.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.2.3. Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e da súmula nº 51 do TCE/SP.

3.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

3.2.5. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

4. DAS DATAS DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.

4.1. Os Envelopes "PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO" deverão ser entregues, até às 10h00 do dia 29 de março de 2021, impreterivelmente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, situada na Rua Rui Barbosa, nº 315 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, quando então será iniciada a sessão pública de abertura dos envelopes.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

5.1. Cada licitante deverá apresentar simultaneamente 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, no endereço, data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, com as respectivas identificações, conforme item 5.2 e 5.3, contendo:

5.2. DO ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

O envelope nº 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita (conforme Anexo II), em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09 /2021
ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”
PROPONENTE:

- 5.2.1.** A Proposta de Preços deverá indicar o item ofertado, observadas as exigências estabelecidas neste instrumento bem como de seus Anexos, com o valor unitário, total e global propostos, expressos em real sem inclusão de quaisquer encargos financeiros ou previsão inflacionária.
- 5.2.2.** A proposta deverá ser apresentada em única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, redigida em apenas uma face da folha, em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado e conterá:
- 5.2.2.1.** Razão social, endereço, CNPJ, telefone e e-mail;
- 5.2.2.2.** Especificação clara, completa e detalhada dos produtos ofertados, conforme especificações definidas no Anexo I – Termo de Referência.
- 5.2.2.3.** O preço unitário, total e global dos materiais propostos, cujo detalhamento deverá estar em plena conformidade com o Memorial Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital;
- 5.2.2.3.1.** O preço deve ser cotado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 03 (três) casas decimais após a vírgula.
- 5.2.2.3.2.** O preço ofertado deve ter como referência o praticado no mercado para pagamento **pelos materiais efetivamente entregues**, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.
- 5.2.2.3.3.** A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto ofertado, concernentes à plena e satisfatória entrega do objeto no prazo estipulado.
- 5.2.2.4.** Para efeito de julgamento, havendo divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- 5.2.2.5.** O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias contados da data fixada para abertura da licitação;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 5.2.2.6. Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente. O descumprimento deste item não acarreta a desclassificação da proposta da licitante.
- 5.2.2.7. Assinatura e identificação do responsável pela empresa sócio(a), diretor(a) ou procurador(a).

5.3. DO ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”

O envelope nº 02 deverá conter a Documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09 /2021
ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO”
PROPONENTE:

5.3.1. Documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

- 5.3.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 5.3.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 5.3.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício.
- 5.3.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 5.3.1.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.4. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, consistirá em:

- 5.4.1. Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 5.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com prazo de validade em vigor.
- 5.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos estaduais.
- 5.4.4. Prova de regularidade quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade em vigor.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 5.4.5.** Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas por meio do documento “Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT”, expedida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei Federal nº 12.440/11.

5.5. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

- 5.5.1.** Atestado(s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados, comprovando o serviço semelhante entre 50% e 60%, observada a Súmula 24 do Egrégio TCE/SP. 7.5.2.

5.5.1.1. Para fins de comprovação dos quantitativos exigidos no subitem anterior será admitida a somatória de quantos atestados forem necessários.

5.5.2. Declaração que caso seja vencedora do certame, se compromete a apresentar os documentos abaixo relacionados no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.5.2.1. Autorização de funcionamento da Empresa (AFE) expedido pelo órgão competente (Saneantes/Correlatos e Medicamentos incluindo Especiais). Para os lotes cotados;

5.5.2.2. Cópia autenticada da licença de funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo da empresa proponente, bem como da fabricante ou detentora do registro do produto no Brasil, emitidos pela Vigilância Sanitária local.

5.5.2.3. Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário;

5.5.2.4. Bula atualizada original ou cópia, registrada no Ministério da Saúde;

5.5.2.5. Prova de registro do medicamento emitido pela ANVISA ou cópia da publicação do Diário Oficial da União.

5.5.2.6. Em sendo a proponente distribuidora ou representante do produto ofertado, deverá apresentar junto a proposta, declaração do fabricante ou da detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o material objeto deste certame.

5.6. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

- 5.6.1.** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

- 5.6.2.** A demonstração da boa situação financeira será realizada de forma objetiva, conforme Anexo IV, nos termos do artigo 31, Inciso I, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, comprovando que a licitante possui, os seguintes Índices Contábeis:

5.6.2.1. ILG = igual ou superior a 1,00

5.6.2.2. ILC = igual ou superior a 1,00

5.6.2.3. IE = igual ou inferior a 0,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

I - Tais índices serão calculados conforme segue:

- ❖ $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$
- ❖ $ILC = (AC / PC)$
- ❖ $IE = (PC + ELP / AT)$

ONDE:

- *ILG = Índice de Liquidez Geral;
- *ILC = Índice de Liquidez Corrente;
- *AC = Ativo Circulante;
- *IE = Índice de Endividamento;
- *PC = Passivo Circulante;
- *RLP = Realizável a Longo Prazo;
- *ELP = Exigível a Longo Prazo; e
- *AT = Ativo Total.

5.6.3. Somente serão habilitadas no presente certame as empresas que apresentarem os Índices Mínimos e Máximos exigidos no subitem 6.6.2.

5.6.4. Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data inferior a 180 (cento e oitenta) dias contados da data marcada para abertura dos envelopes.

5.6.4.1. Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

5.6.4.2. Na hipótese de não constar expressamente o prazo limite de validade das certidões, prevalecerá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de emissão do documento até a abertura da sessão licitatória.

5.7. GERAIS, consiste em:

5.7.1. Declaração de não estar enquadrado em nenhuma das condições que vedam a participação na licitação (Anexo IV).

5.7.2. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador, com o número da identidade e do CPF (MF) do declarante, nos termos do modelo constante do **Anexo V** deste Edital.

5.7.3. Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme disposições contidas no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do modelo constante no **Anexo V** deste Edital.

5.7.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, mesmo que haja alguma restrição quanto a regularidade fiscal (art. 43 da LC nº. 123/2006 atualizada pela LC 147/2014).



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

5.7.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista em relação às ME/EPP será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, nos termos do disposto no art. 43, § 1º, da LC nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela LC 147/2014, culminando com a suspensão da sessão.

5.7.4.2. A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993, reabrindo a sessão para prosseguimento.

5.7.5. Declaração, conforme modelo apresentado no Anexo VI deste edital, subscrita por representante legal da licitante, e elaborada em papel timbrado, atestando que:

- a) **para o caso de empresas em recuperação judicial:** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.
- b) **para os casos de empresas em recuperação extrajudicial:** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

5.7.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital e seus anexos.

5.7.7. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6. CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES

6.1. Para manifestação nas reuniões e para prática de atos relativos ao presente Pregão, especialmente para formulação de lances verbais, manifestação da intenção de recorrer e de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos, a licitante deverá indicar um representante devidamente credenciado.

6.2. Para efeito de cumprimento do disposto no item 6.1., poderá ser indicado o representante legal da empresa sócio (a) ou diretor (a) ou representante devidamente credenciado através de documento hábil, conforme modelo constante no Anexo III, que deverá ser apresentado fora dos envelopes.

6.3. O documento de identificação do representante legal e credenciamento (conforme Anexo III) deverão ser entregues ao Pregoeiro no momento da abertura da sessão da licitação e será devidamente vistoriado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

6.3.1. Caso a empresa esteja representada por Titular, Diretor ou Sócio, deverá ser apresentado documento comprobatório de sua capacidade para representá-la (ex: contrato social, estatuto, cópia da ata de eleição, procuração).

6.3.2. Nos demais casos, o credenciamento deverá estar acompanhado de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatário (ex: contrato social da empresa).



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

6.4. As microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrarem como tal e desejarem obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, deverão, por meio de seu(s) representante(s), no ato do credenciamento, apresentar além dos documentos mencionados no subitem 6.3, os documentos que comprovem esta qualidade, a saber:

6.4.1. Ficha de Inscrição no CNPJ com a indicação desta qualidade;

6.4.2. Declaração, sob as penas do artigo 299, do Código Penal, subscrita por quem detenha poderes de representação, de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação (Anexo VIII).

6.4.2.1. A empresa que fizer declaração falsa, com o objetivo de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, estará sujeita às penas do crime de que trata o artigo 299, do Código Penal, sem prejuízo, ainda, do enquadramento em outras figuras penais e da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração.

6.4.3. A falta de documentação comprobatória da qualificação da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar 147/2014. Caso tenha a licitante pretendido se utilizar do benefício da regularidade fiscal "a posteriori" e não tenha sido qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será inabilitada e, por isso, poderá optar em não apresentar seus envelopes ou em continuar no certame e, no momento oportuno poderá apresentar recurso.

6.5. O documento de credenciamento do representante legal será retido pelo Pregoeiro e juntado ao processo licitatório.

6.6. Iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes o Pregoeiro verificará o efetivo credenciamento dos representantes das licitantes que se fizerem presentes.

6.7. Será indeferido o credenciamento sempre que não for apresentado o documento necessário à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal da licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do Pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.

6.8. A inobservância dos termos deste item impedirá a licitante de formular lances verbais, manifestar a intenção de recorrer, de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos e de praticar os demais atos no decorrer da sessão.

6.9. Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo, desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.

6.10. Findo o credenciamento, o Pregoeiro comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte que irão participar do certame, podendo, assim, valer-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014.

6.11. No dia, hora e local estabelecido neste edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá das licitantes credenciadas, a Declaração de Ciência e Cumprimento de Requisitos de Habilitação, entregue separadamente dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação para habilitação, declaração esta que trata o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02 (Modelo do Anexo VII deste edital).



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

7. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

7.1. Os procedimentos a serem adotados para a realização do Pregão são os seguintes:

7.1.1. No dia, hora e local designados neste edital, as licitantes deverão estar legalmente representadas por sócio, diretor ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.1.2. Instalada a sessão pública do Pregão, após o credenciamento dos participantes, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas comerciais. Em seguida, será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos deste edital.

7.1.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do edital, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente.

7.1.2.2. As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.

7.1.3. No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, o Pregoeiro convidará individualmente as licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, sendo que os lances verbais deverão ter decréscimo de no mínimo 1% (um por cento) do indicado na proposta de menor valor.

7.1.3.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

7.1.3.2. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor.

7.1.3.3. Na ausência de lances verbais e em eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

1 – Produzidos no País;

2 – Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

3 – Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

7.1.3.4. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.1.4. O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, respeitando o limite de exequibilidade.

7.1.4.1. Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 7.1.4.2.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos ao item, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.
- 7.1.4.3.** Todos os lances ofertados serão registrados em uma lista de classificação provisória que, ao final, será substituída por uma lista de classificação definitiva.
- 7.1.4.4.** Após o término da etapa de lances aos itens **exclusivos a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, o Pregoeiro procederá à classificação das propostas, a qual terá como critério o menor lance de cada item, observadas as especificações definidas no edital.
- 7.1.5. Ao ITEM destinado a ampla participação, adotar-se-á o disposto nos seguintes subitens:**
- 7.1.5.1.** Observada a oferta de menor preço aceitável, no caso de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no item de Ampla participação, serão observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/06 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, sendo:
- 7.1.5.2.** Caso as propostas apresentadas por microempresa ou empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada por *empate ficto*.
- 7.1.5.3.** Para efeito do subitem anterior, ocorrendo o *empate ficto*, será adotado o seguinte procedimento:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela de menor preço;
 - b) Não sendo classificada em primeiro lugar microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem na hipótese do subitem 7.1.5, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrarem no percentual estabelecido no subitem 7.1.5.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor.
 - d) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pelo Pregoeiro para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.
 - e) Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% (cinco por cento) superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta originária será considerada como melhor classificada, sendo declarada vencedora.
 - f) O disposto no subitem 7.1.5.2 somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 7.1.5.4.** Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte tenha se sagrado vencedora no preço, por ter sido desde logo a melhor classificada, portanto, sem o benefício descrito no subitem 7.1.5.2 e ao final não seja contratada, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes, na ordem classificatória, para prosseguimento do certame, todavia, sem aplicar o benefício do referido subitem.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 7.1.6.** Declarada encerrada a etapa competitiva, **tanto para o lote exclusivo à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte quanto aos lotes destinados a ampla participação**, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, a qual terá como critério o menor lance de cada lote do objeto do presente edital, observadas as especificações definidas no edital.
- 7.1.7.** Examinadas as propostas classificadas definitivamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valores, caberá ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.
- 7.1.8.** Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação das proponentes classificadas em primeiro lugar.
- 7.1.9.** Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora.
- 7.1.10.** Será considerada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**, para o objeto da presente licitação e atender a todas as condições exigidas neste edital.
- 7.1.11.** Se a licitante desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 7.1.12.** Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.
- 7.1.12.1.** O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7.1.12.2.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante conforme previsto no item 7.1.12, importará na decadência do direito de recurso e na declaração do Pregoeiro da licitante vencedora.
- 7.1.13.** Decididos, quando for o caso, os recursos, o Pregoeiro declarará a vencedora da licitação, encaminhando o processo à autoridade competente, para homologação do certame e adjudicação do objeto, podendo revogar a licitação nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 7.1.14.** Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia da Administração, até a assinatura do termo de contrato com a licitante vencedora do certame licitatório.
- 7.1.14.1.** Superada a etapa da assinatura do termo de contrato, as licitantes deverão retirar os envelopes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, findo o prazo estipulado, os envelopes serão destruídos.
- 7.1.15.** Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.



PREFEITURA DE Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

8. DO PREÇO

8.1. A licitante somente será declarada vencedora se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior ao estimado pela Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, salvo quando arguido pela licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

9.1. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, para homologação do certame.

9.1.1. A adjudicação do objeto e a homologação da licitação não obrigam a Administração à aquisição do objeto licitado.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATAÇÃO

10.1. A assinatura da ARP e respectiva contratação decorrente desta licitação será formalizada por meio de ARP e Contrato, conforme modelos nos Anexos IX e X.

10.2. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste, ressalvados as hipóteses previstas na cláusula décima segunda, § 3º do instrumento contratual.

10.3. A contratada responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado à Administração ou a terceiros durante o fornecimento, podendo o valor referente ao prejuízo apurado ser descontado do pagamento de que for credor.

10.4. A empresa vencedora deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua notificação, comparecer no Departamento de Licitações e Contratos para assinatura da ARP e contrato, adotando as seguintes providências:

10.4.1. Apresentar Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

10.4.2. Apresentar **somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial**: cópia do ato de nomeação do administrador judicial, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

10.4.3. Apresentar somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: **comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).**

10.4.4. Apresentar documentação conforme disposto no item 5.5.2.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

11.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.3. O prazo de vigência contratual será de 20 (vinte) dias, contados à partir da assinatura do contrato.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 11.3.1.** O prazo de vigência do contrato poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do artigo 57, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

12. DO ADITAMENTO

12.1. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias às compras oriundas do presente instrumento, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

- 12.1.1.** Nenhum acréscimo poderá exceder o limite acima estabelecido, facultada a supressão além do limite nele estabelecido, mediante acordo entre as partes, conforme previsto na Lei Federal nº 9.648/98.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública, obedecendo-se a cronologia de pagamentos conforme o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.648/98.

13.2. A CONTRATADA, visando o cumprimento da obrigação que lhe é atribuída pela Lei Federal nº 9.032/95, em seu artigo 4º, apresentará à Prefeitura, no ato dos pagamentos devidos, a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição para liberação do seu crédito.

13.3. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.4. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA de responsabilidade pelos serviços realizados ou implicará em sua aceitação.

14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. Os materiais deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos, observadas as regras específicas e demais condições fixadas no presente edital, em seus Anexos e no instrumento de contrato.

- 14.1.1.** O objeto do contrato será recebido provisória e definitivamente nos termos do artigo 73 da Lei 8.666/93.

- 14.1.2.** Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à Adjudicatária.

14.2. Caso os produtos fornecidos pela empresa CONTRATADA não atendam a qualquer uma das especificações constantes deste edital, esta Municipalidade encaminhará um comunicado solicitando sua regularização e/ou correção. A demora injustificada na correção dos serviços ou o atraso na execução acarretará na suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas.

14.3. Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, rasuras ou disparidades com os serviços prestados, a Administração irá recusá-la e devolvê-la imediatamente à Adjudicatária, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

15. PENALIDADES

15.1. A licitante que apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

15.2. A licitante que não mantiver a proposta terá sua adjudicação indeferida e ficará impedida de licitar e contratar com esta Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nesse edital e das demais cominações legais.

15.3. A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato a sujeitará a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

15.4. Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

15.5. O atraso na execução do objeto sujeitará a CONTRATADA à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após este prazo será considerada inexecução total do contrato.

15.6. O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para correção dos serviços em desacordo com as especificações constantes do objeto da presente licitação ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.

15.7. Os serviços em desacordo com as especificações constantes do edital, ou em níveis de qualidade inferiores ao especificado no presente edital sujeitará a Contratada à multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

15.8. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

15.9. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

15.10. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia da interessada e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

16. DA RESCISÃO

16.1. A inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da presente licitação enseja a rescisão do contrato, que será processada em conformidade com o que determina o artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, ficando assegurado à administração o direito de aplicar as penalidades previstas no artigo 87 do referido diploma legal, garantida a prévia defesa.

16.2. O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

16.3. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

16.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

16.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Os pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e impugnações ao presente edital deverão ser protocolizados no Paço Municipal, Divisão de Protocolo, à Rua Rui Barbosa 315, Romanópolis, neste Município, no horário das 9:00 às 17:00 horas, até as 10h00 do 2º (segundo) dia útil anterior a data marcada para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas.

17.2. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o dia e horário definido no item 16.1, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições.

17.3. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

17.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

17.5. As partes elegem o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para quaisquer procedimentos decorrentes desta Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 15 DE MARÇO DE 2021, Registrado na Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Compras e Licitações e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
Prefeita Municipal

RODRIGO SILVA NAVARRO
Pregoeiro



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes assistidos por esta Secretaria de Saúde do município nas Unidades Básicas de Saúde e Equipamentos pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Tendo em vista a necessidade e realização de exames dos pacientes atendidos pela rede básica de saúde desta Secretaria Municipal de Saúde, elaborou-se o presente termo de referência que vislumbra atender os pacientes pelo período de 12 meses.

Em relação a quantidade, a mesma fora auferida através do perfil epidemiológico do município e histórico de consumo.

3. DAS ESPECIFICIDADES E QUANTIDADES: O registro de preço deverá ocorrer na seguinte forma:

LOTE 01						
Item	Quant. min	Quant. máx	Unid.	Descrição	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
1	100.000	500.000	CP	Ácido acetilsalicílico 100mg	R\$ 0,10	R\$ 10.333,33
2	40.000	200.000	CP	Ácido fólico 5mg comprimido	R\$ 0,11	R\$ 4.266,67
3	960	4.800	CP	Albendazol 400mg cp mastigáveis (ESTADO)	R\$ 0,70	R\$ 675,20
4	1.680	8.400	FR	Albendazol 40mg/ml	R\$ 2,28	R\$ 3.824,80
5	12.000	60.000	CP	Alopurinol 100mg comprimido	R\$ 0,23	R\$ 2.800,00
6	5.600	28.000	CP	Aciclovir 200mg comprimido (ESTADO)	R\$ 1,72	R\$ 9.650,67
7	400	2.000	BNG	Aciclovir 50mg/g 5% creme 10g	R\$ 4,89	R\$ 1.956,00
8	88.000	440.000	CP	Anlodipino Besilato 5mg (ESTADO)	R\$ 0,12	R\$ 10.266,67
9	7.200	36.000	CP	Amiodarona 200mg comprimido	R\$ 1,51	R\$ 10.896,00
10	60.000	300.000	CP	Atenolol 50mg comprimido	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
11	4.800	24.000	CP	Alendronato de sódio 70mg comprimido	R\$ 0,57	R\$ 2.736,00
12	43.200	216.000	CAP	Amoxicilina 500mg cápsula (ESTADO)	R\$ 0,41	R\$ 17.856,00
13	960	4.800	FR	Amoxicilina 50mg/ml suspensão oral 150ml (ESTADO)	R\$ 8,58	R\$ 8.240,00
14	10.000	50.000	CP	Azitromicina 500mg comprimido	R\$ 3,25	R\$ 32.500,00
15	3.600	18.000	FR	Azitromicina 600mg (40mg/ml) pó suspen 15ml	R\$ 0,38	R\$ 1.380,00
16	9.600	48.000	CP	Bromoprida 10mg cp	R\$ 4,95	R\$ 47.552,00
17	14.000	70.000	CP	Carbonato de cálcio + vit D3, 500mg + 200mg comprimido	R\$ 0,33	R\$ 4.620,00
18	264.000	1.320.000	CP	Captopril 25mg comprimido (ESTADO)	R\$ 0,15	R\$ 39.600,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

19	16.000	80.000	CP	Carvedilol 25mg	R\$ 1,52	R\$ 24.373,33
20	15.600	78.000	CP	Carvedilol 6,25mg	R\$ 0,51	R\$ 7.904,00
21	24.000	120.000	CP	Complexo B comprimido	R\$ 0,10	R\$ 2.480,00
22	20.000	80.000	DRA	Cefalexina 1g drágea	R\$ 1,81	R\$ 36.266,67
23	36.000	180.000	CAP	Cefalexina 500mg cápsula, blister fracionável (ESTADO)	R\$ 0,74	R\$ 26.760,00
24	24.000	120.000	CAP	Ciprofloxacino 500mg comprimido	R\$ 0,57	R\$ 13.680,00
25	3.000	15.000	CP	Cetoconazol 200mg comprimido	R\$ 0,49	R\$ 1.460,00
26	3.200	16.000	CP	Digoxina 0,25mg comprimido (ESTADO)	R\$ 0,17	R\$ 554,67
27	20.000	100.000	CP	Diclofenaco sódico 50mg comprimido (ESTADO)	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
28	5.000	25.000	CP	Doxiciclina 100mg comprimido	R\$ 0,37	R\$ 1.866,67
29	10.000	50.000	CP	Doxazosina mesilato 4mg comprimido	R\$ 0,35	R\$ 3.466,67
TOTAL ESTIMADO LOTE 01						R\$ 340.565,33

LOTE 02						
Item	Quant. min	Quant. máx	Unid.	Descrição	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
1	120.000	600.000	CP	Enalapril maleato 10mg comprimido (ESTADO)	R\$ 0,11	R\$ 12.800,00
2	6.000	30.000	CP	Fluconazol 150mg comprimido	R\$ 1,24	R\$ 7.420,00
3	32.000	160.000	CP	Furosemida 40mg comprimido (FUROSEMIDA)	R\$ 0,12	R\$ 3.840,00
4	152.000	760.000	CP	Glibenclamida 5mg comprimido (ESTADO)	R\$ 0,08	R\$ 12.160,00
5	176.000	880.000	CP	Hidroclorotiazida 25mg comprimido (ESTADO)	R\$ 0,13	R\$ 22.293,33
6	2.000	10.000	CP	Ivermectina 6mg comprimido	R\$ 2,57	R\$ 5.146,67
7	48.000	240.000	CP	Ibuprofeno 300mg comprimido (ESTADO)	R\$ 0,31	R\$ 15.040,00
8	3.000	15.000	FR	Ibuprofeno 50mg/ml gotas 30ml	R\$ 2,61	R\$ 7.820,00
9	1.000	5.000	CP	Levodopa 250 + carbidopa 25 cp	R\$ 1,53	R\$ 1.526,67
10	224.000	1.120.000	CP	Metformina cloridrato 850mg (ESTADO)	R\$ 0,21	R\$ 46.293,33
11	12.000	60.000	CP	Metronidazol 250mg comprimido (ESTADO)	R\$ 0,26	R\$ 3.160,00
12	400	2.000	BNG	Metronidazol geléia vaginal (ESTADO)	R\$ 9,32	R\$ 3.726,67
13	56.000	280.000	CP	Metildopa 250mg comprimido (ESTADO)	R\$ 1,01	R\$ 56.746,67
14	4.000	20.000	CP	Metoclopramida 10mg comprimido (ESTADO)	R\$ 1,04	R\$ 4.146,67
15	200	1.000	FR-AMP	Omeprazol 40mg + diluente 10ml, unitarizado e estéril	R\$ 69,22	R\$ 13.843,33
16	240	1.200	FR	Hidróxido de alumínio 6,2% suspensão 150ML	R\$ 6,77	R\$ 1.624,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

17	21.600	108.000	CP	Paracetamol 500mg comprimido	R\$ 0,25	R\$ 5.472,00
18	560	2.800	FR	Paracetamol gotas 200mg/ml (ESTADO) 15ML	R\$ 1,99	R\$ 1.114,40
19	104.000	520.000	CAP	Omeprazol 20mg cápsula (ESTADO)	R\$ 0,25	R\$ 26.000,00
20	40.000	200.000	CP	Prednisona 20mg comprimido	R\$ 0,51	R\$ 20.533,33
21	8.000	40.000	CP	Prednisona 5mg comprimido	R\$ 0,24	R\$ 1.893,33
22	40.000	200.000	CP	Propranolol 40mg comprimido (ESTADO)	R\$ 0,08	R\$ 3.066,67
23	70.000	350.000	CP	Polivitamínico e Sais minerais comprimido	R\$ 0,17	R\$ 12.133,33
24	200.000	1.000.000	CP	Sinvastatina 20mg comprimido	R\$ 0,19	R\$ 38.666,67
25	48.000	240.000	CP	Sulfato ferroso 40mg FEII comprimido REVESTIDO (ESTADO)	R\$ 0,11	R\$ 5.440,00
26	480	2.400	FR	Sulfato ferroso gotas 68MG/ML (EQUIV 25MG/ML) (ESTADO) frasco conta-gotas 30ML	R\$ 1,85	R\$ 889,60
27	6.400	32.000	CP	Sulfametoxazol + trimetoprima 400+80mg comprimido (ESTADO)	R\$ 0,36	R\$ 2.325,33
28	9.600	48.000	CP	Tiamina cloridrato 300mg comprimido (COMPRIMIDO)	R\$ 0,52	R\$ 5.024,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 02						R\$ 340.146,00

LOTE 03						
Item	Quant. min	Quant. máx	Unid.	Descrição	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
1	480	2.400	FR	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50mg+12,5mg/ml suspensão	R\$ 76,91	R\$ 36.916,80
2	240	1.200	CP	Amoxicilina associado com clavulanato de potássio 875mg + clavulanato 125mg	R\$ 15,82	R\$ 3.796,80
3	700	3.500	FR	Beclometasona dipropionato 250mcg oral	R\$ 131,83	R\$ 92.283,33
4	600	3.000	FR	Beclometasona dipropionato 50mcg nasal	R\$ 69,62	R\$ 41.772,00
5	600	3.000	FR	Budesonida 32mcg nasal 120 doses	R\$ 53,57	R\$ 32.142,00
6	400	2.000	FR	Beclometasona dipr 400mcg/dose	R\$ 109,75	R\$ 43.900,00
7	700	3.500	FR	Beclometasona dipr 250mcg inalatóriooral	R\$ 133,80	R\$ 93.660,00
8	600	3.000	FR	Beclometasona dipropionato 50mcg spray inalatório nasal	R\$ 76,44	R\$ 45.864,00
9	600	3.000	CP	Bisacodil 5mg comprimido	R\$ 0,46	R\$ 278,00
10	400	2.000	CP	Clindamicina 300mg comprimido	R\$ 4,47	R\$ 1.786,67
11	400	2.000	CP	Claritromicina 500mg	R\$ 316,08	R\$ 126.433,33



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

12	6	30	BNG	Creme de uréia 200mg/g 60g	R\$ 136,93	R\$ 821,60
13	480	2.400	BNG	Colagenase pomada 30g 1,2UI/g	R\$ 139,46	R\$ 66.942,40
14	60	300	BNG	Policresuleno 18mg/g gel ginecológico com aplicadores 50g	R\$ 46,78	R\$ 2.807,00
15	1.800	9.000	FR	Cloreto de sódio 0,9% gotas 30ml	R\$ 59,12	R\$ 106.416,00
16	400	2.000	BNG	Dexclorfeniramina 1% creme 30g	R\$ 16,47	R\$ 6.589,33
17	8.400	42.000	CP	Dimenidrato + piridoxina 50mg + 10mg cp	R\$ 0,93	R\$ 7.784,00
18	600	3.000	FR	Domperidona 1mg/ml suspensão oral 100ml	R\$ 31,43	R\$ 18.858,00
19	240	1.200	CP	Eritromicina estearato 500mg comprimido	R\$ 5,00	R\$ 1.199,20
20	400	2.000	CP	Estrogênios conjugados 0,625mg comprimido	R\$ 1,56	R\$ 624,00
21	3.000	15.000	CP	Finasterida 5mg comprimido	R\$ 2,90	R\$ 8.690,00
22	4.000	20.000	CP	Flunarizina dicloridrato 10mg	R\$ 0,67	R\$ 2.680,00
23	120	600	FR	Fenoterol bromidrato 5mg/ml gotas 20ml	R\$ 8,64	R\$ 1.037,20
24	600	3.000	CP	Folinato de cálcio 15mg	R\$ 2,79	R\$ 1.674,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 03						R\$ 744.955,67

LOTE 04						
Item	Quant. min	Quant. máx	Unid.	Descrição	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
1	20.000	100.000	CP	Gliclazida 60mg	R\$ 4,79	R\$ 95.733,33
2	20.000	100.000	CP	Gliclazida 30mg	R\$ 2,01	R\$ 40.133,33
3	480	2.400	FR	Hidroxizina cloridrato 2mg/ml oral 120ml	R\$ 76,22	R\$ 36.587,20
4	5.000	25.000	CP	Hioscina 10mg comprimido	R\$ 0,81	R\$ 4.050,00
5	1.200	6.000	FR	Hioscina 6,67MG/ML + dipirona 333MG/ML gotas 20ML	R\$ 14,85	R\$ 17.820,00
6	400	2.000	CP	Itraconazol 100mg cápsula	R\$ 6,29	R\$ 2.516,00
7	1.000	5.000	CP	Isossorbida dinitrato 5mg	R\$ 0,58	R\$ 580,00
8	2.000	10.000	CP	Levodopa 100 + benserazida 25mg cáps	R\$ 3,77	R\$ 7.533,33
9	2.000	10.000	CP	Levodopa 200 + benserazida 50mg cp	R\$ 4,98	R\$ 9.953,33
10	1.000	5.000	CP	Levodopa 200 + carbidopa 50 cp	R\$ 5,19	R\$ 5.193,33
11	12.000	60.000	CP	Levotiroxina sódica 25mcg	R\$ 0,47	R\$ 5.640,00
12	12.000	60.000	CP	Levotiroxina sódica 50mcg	R\$ 0,47	R\$ 5.640,00
13	6.000	30.000	CP	Levotiroxina sódica 100mcg	R\$ 0,48	R\$ 2.860,00
14	80	400	CP	Levonorgestrel 0,75mg comprimido (MS)	R\$ 13,53	R\$ 1.082,13



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

15	18.432	92.160	CP	Loratadina 10mg comprimido (ESTADO)	R\$ 0,25	R\$ 4.546,56
16	280	1.400	FR	Metronidazol 4% suspensão oral 100ML	R\$ 20,16	R\$ 5.645,73
17	120	600	FR	Metoclopramida 4mg/ml gotas 10ml	R\$ 2,83	R\$ 339,60
18	2.400	12.000	CP	Nitrofurantoina 100mg comprimido (ESTADO)	R\$ 0,72	R\$ 1.720,00
19	600	3.000	CP	Oseltamivir 75mg	R\$ 44,46	R\$ 26.674,00
20	400	2.000	CP	Pirimetamina 25mg	R\$ 0,18	R\$ 72,00
21	4.000	20.000	FR	Retinol + colecalciferol 5.500UI + 2.200 UI/ML Solução oral gotas 10ml	R\$ 8,37	R\$ 33.466,67
22	800	4.000	FR	Salbutamol 100mcg aerosol inalatório (ESTADO)	R\$ 69,11	R\$ 55.285,33
23	2.000	10.000	CP	Sulfadiazina 500mg comprimido	R\$ 0,54	R\$ 1.080,00
24	320	1.600	FR	Sulfametoxazol + trimetoprima 4%+0,8% suspensão oral 100ml (ESTADO)	R\$ 20,28	R\$ 6.490,67
25	320	1.600	BNG	Tetraciclina + anfotericina B 45 g pomada vaginal (25mg+12,5mg/g)	R\$ 55,04	R\$ 17.613,87
26	1.200	6.000	CP	Vitamina E 400UI/mg (tocoferol)	R\$ 1,66	R\$ 1.992,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 04						R\$ 390.248,43

LOTE 05						
Item	Quant. min	Quant. máx	Unid.	Descrição	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
1	1.000	5.000	CP	Alcachofra (cynara scolymus l) 500 mg embalagem c/30	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
2	1.000	5.000	CP	Isoflavona-de-soja 80mg 60 cápsulas	R\$ 3,33	R\$ 3.326,67
TOTAL ESTIMADO LOTE 05						R\$ 5.316,67

LOTE 06						
Item	Quant. min	Quant. máx	Unid.	Descrição	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
1	720	3.600	CP	Levonorgestrel 0,15 + etinilestradiol 0,03mg comprimido (MS)	R\$ 0,18	R\$ 127,20
2	1.200	6.000	FR	Ambroxol cloridrato 15mg/5ml 120ml pediátrico	R\$ 4,43	R\$ 5.320,00
3	1.400	7.000	FR	Ambroxol cloridrato 30mg/5ml 120ml adulto	R\$ 4,66	R\$ 6.519,33
4	720	3.600	FR	Bromoprida 4mg/ml gotas com bico dosador ou contagotas	R\$ 3,05	R\$ 2.193,60
5	640	3.200	FR	Cefalexina 250mg/5ml suspensão oral pronta pra uso 100ml (ESTADO)	R\$ 23,73	R\$ 15.187,20
6	1.200	6.000	BNG	Cetoconazol creme 30g	R\$ 8,52	R\$ 10.228,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

7	2.400	12.000	FR	Dexametasona 0,1mg/ml elixir 100ml	R\$ 5,01	R\$ 12.024,00
8	3.680	18.400	BNG	Dexametasona 0,1% creme 10g (ESTADO)	R\$ 3,89	R\$ 14.302,93
9	2.400	12.000	FR	Dexclorfeniramina malea 0,4mg/ml 120ml	R\$ 4,17	R\$ 10.000,00
10	6	30	FR	Dextrano 70 0,1%+hipromelose 0,3% 15ml	R\$ 6,28	R\$ 37,70
11	5.600	28.000	FR	Dipirona sódico gotas 500mg/ml (ESTADO)	R\$ 2,06	R\$ 11.536,00
12	200	1.000	BNG	Estriol 1mg/g creme vaginal 50g	R\$ 35,24	R\$ 7.048,67
13	200	1.000	FR	Guaco (mikania glomerata spreng) xarope 0,5m/5ml 120ml	R\$ 4,80	R\$ 960,00
14	160	800	FR	Ipratróprio brometo 0,25mg/ml gota 20ml	R\$ 2,79	R\$ 446,40
15	400	2.000	BNG	Lidocaína gel 2 % 30g	R\$ 4,35	R\$ 1.738,67
16	960	4.800	FR	Loratadina 1mg/ml 100ml (ESTADO)	R\$ 5,37	R\$ 5.155,20
17	400	2.000	BNG	Miconazol nitrato creme vaginal 2% 80g (ESTADO)	R\$ 12,05	R\$ 4.820,00
18	800	4.000	BNG	Neomicina 5mg + bacitracina 250 UI/g	R\$ 3,51	R\$ 2.805,33
19	40	200	AMP	Biperideno 5mg/ml injetável (ESTADO)	R\$ 3,88	R\$ 155,33
20	300	1.500	FR	Nistatina 100.000UI suspensão oral 50ml	R\$ 7,19	R\$ 2.156,00
21	1.400	7.000	FR	Permetrina 10mg/ml loção 60ml	R\$ 5,79	R\$ 8.110,67
22	400	2.000	FR	Permetrina 50mg/ml loção 60ml	R\$ 6,39	R\$ 2.554,67
23	3.000	15.000	FR	Prednisolona 3mg/ml solução oral 100ml	R\$ 13,27	R\$ 39.800,00
24	4.000	20.000	BNG	Pomada para assaduras	R\$ 7,89	R\$ 31.573,33
25	1.000	5.000	FR	Simeticona 75mg/ml gotas 15ml	R\$ 2,76	R\$ 2.763,33
26	200	1.000	BNG	Sulfadiazina de prata 1% 10mg/g creme 30g	R\$ 13,71	R\$ 2.741,33
27	320	1.600	BNG	Tetraciclina 25mg + anfotericina B 12,5mg pomada vaginal	R\$ 57,40	R\$ 18.369,07
TOTAL ESTIMADO LOTE 06						R\$ 218.673,97

LOTE 07						
Item	Quant. min	Quant. máx	Unid.	Descrição	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
1	400	2.000	AMP	Benzilpenisilina benzatina 1.200.000 UI (ESTADO) + DILUENTE	R\$ 28,32	R\$ 11.326,67
2	300	1.500	AMP	Dimenidrato + piridoxina 50 + 50mg/ml solução injetável	R\$ 2,85	R\$ 854,00
3	80	400	AMP	Deslanosídeo 0,2mg/ml	R\$ 3,56	R\$ 285,07
4	360	1.800	AMP	Enantato de estradiol 10mg/ml + acetona de algestona 150mg/ml ampola 1ml	R\$ 21,55	R\$ 7.759,20
5	40.000	200.000	CP	Fenitoína 100mg comprimido (ESTADO)	R\$ 0,37	R\$ 14.800,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

6	80	400	AMP	Fenitoína 50mg/ml 5ml	R\$ 4,95	R\$ 396,00
7	80	400	AMP	Fenobarbital 100mg/ml injetável	R\$ 4,70	R\$ 375,73
8	960	4.800	AMP	Medroxiprogesterona acetato 150mg/ml injetável (MS)	R\$ 34,57	R\$ 33.187,20
9	80	400	AMP	Midazolan 5mg/ml injetável 3ml	R\$ 17,14	R\$ 1.371,47
10	40.000	200.000	CP	Dipirona sódica 500mg cp revestido	R\$ 0,35	R\$ 14.133,33
11	40	200	AMP	Midazolan 5mg/ml injetável 10ml	R\$ 42,04	R\$ 1.681,47
12	5	25	AMP	Ocitocina 5 UI/ml 1ml (armazenamento de 15 a 30°C)	R\$ 2,98	R\$ 14,90
13	20	100	AMP	Petidina 50mg/ml 2ml injetável	R\$ 4,24	R\$ 84,80
14	6.000	30.000	CP	Tioridazina cloridrato 100mg dragea	R\$ 1,60	R\$ 9.620,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 07						R\$ 95.889,83

LOTE 08						
Item	Quant. min	Quant. máx	Unid.	Descrição	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
1	32.000	160.000	CP	Carbonato de lítio 300mg (ESTADO)	R\$ 0,59	R\$ 18.773,33
2	16.000	80.000	CP	Clomipramina 25mg (ESTADO)	R\$ 1,72	R\$ 27.573,33
3	16.000	80.000	CAP	Nortriptilina 25mg (ESTADO)	R\$ 0,69	R\$ 11.093,33
TOTAL ESTIMADO LOTE 08						R\$ 57.440,00

LOTE 09						
Item	Quant. min	Quant. máx	Unid.	Descrição	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
1	240	1.200	AMP	Adrenalina 1mg/ml injetável (epinefrina)	R\$ 3,48	R\$ 835,20
2	80	400	AMP	Adenosina 3mg/ml 2ml	R\$ 21,79	R\$ 1.743,47
3	160	800	AMP	Aminofilina 24mg/ml injetável 10ml	R\$ 1,95	R\$ 311,47
4	120	600	AMP	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	R\$ 3,49	R\$ 418,80
5	160	800	AMP	Benzilpenicilina procaína + potássica 300.000 UI = 100.000 UI injetável (ESTADO) + DILUENTE	R\$ 8,71	R\$ 1.393,07
6	20	100	AMP	Cetamina cloridrato 50mg/ml solução injetável 10ml	R\$ 148,55	R\$ 2.971,00
7	240	1.200	AMP	Ceftriaxona sódica 1g intramuscular	R\$ 34,47	R\$ 8.272,00
8	120	600	AMP	Complexo B injetável 2ml	R\$ 1,52	R\$ 182,80
9	240	1.200	AMP	Dexametasona 4mg/ml injetável 2,5ml	R\$ 4,21	R\$ 1.011,20
10	300	1.500	AMP	Diclofenaco 25mg/ml injetável 3ml	R\$ 1,60	R\$ 479,00
11	400	2.000	AMP	Dipirona injetável 500mg/ml 2ml	R\$ 1,11	R\$ 445,33



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

12	80	400	AMP	Dobutamina 12,5mg/ml injetável 20ml	R\$ 15,40	R\$ 1.231,73
13	120	600	AMP	Dopamina 5mg/ml 10ml injetável	R\$ 5,32	R\$ 638,80
14	500	2.500	AMP	Furosemida 10mg/ml injetável 2ml	R\$ 1,98	R\$ 990,00
15	120	600	AMP	Hidrocortisona succ sódico 100mg injetáv	R\$ 5,84	R\$ 700,80
16	160	800	AMP	Hidrocortisona succ sódico 500mg injet	R\$ 11,61	R\$ 1.857,60
17	160	800	AMP	Hioscina + dipirona injetável 5ml	R\$ 3,80	R\$ 608,53
18	120	600	AMP	Hisocina 20mg injetável 1ml	R\$ 3,12	R\$ 374,80
19	80	400	AMP	Hidralazina 20mg/ml injetável 1ml	R\$ 13,60	R\$ 1.088,27
20	80	400	AMP	Heparina sódica 5.000UI/ML EV injetável 5ml	R\$ 54,30	R\$ 4.344,00
21	200	1.000	AMP	Heparina sódica 5.000ui/0,25ML subcutânea 0,25ml	R\$ 9,26	R\$ 1.852,00
22	80	400	AMP	Hidralazina 20mg/ml	R\$ 14,33	R\$ 1.146,40
23	160	800	AMP	Lidocaina cloridrato injetável 2% sem vasoconstritor 5ml	R\$ 2,04	R\$ 326,93
24	160	800	AMP	Lidocaína injetável 2% 20ml sem vasoconstritor 20ml	R\$ 5,26	R\$ 842,13
25	240	1.200	AMP	Noradrenalina 2mg/ml injetável (norepinefrina) 4ml	R\$ 17,58	R\$ 4.218,40
26	80	400	AMP	Tiamina 100mg/ml solução injetável	R\$ 12,49	R\$ 999,20
27	100	500	AMP	Prometazina cloridrato 25mg/ml injetável	R\$ 6,46	R\$ 646,00
28	4.800	24.000	FR-AMP	Insulina NPH 10ml - (MINISTÉRIO DA SAÚDE)	R\$ 38,81	R\$ 186.288,00
29	10	50	AMP	Suxametônio cloreto 100mg solução injetável 5ml	R\$ 47,72	R\$ 477,17
30	100	500	AMP	Terbutalina 0,5mg/ml injetável 1ml	R\$ 4,63	R\$ 463,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 09						R\$ 227.157,10

LOTE 10						
Item	Quant. min	Quant. máx	Unid.	Descrição	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
1	2.000	10.000	AMP	Água para injeção 10ml	R\$ 0,67	R\$ 1.346,67
2	180	900	AMP	Atropina sulfato 0,25mg/ml injetável 1ml	R\$ 1,06	R\$ 190,20
3	180	900	AMP	Bicarbonato de sódio 8,4% 10ml	R\$ 2,16	R\$ 388,20
4	80	400	AMP	Cloreto de potássio 19,1% injetável 10ml	R\$ 1,36	R\$ 108,53
5	4.000	20.000	AMP	Cloreto de sódio 0,9% 10ml solução injetável	R\$ 0,72	R\$ 2.866,67
6	120	600	AMP	Cloreto de sódio 20% injetável 10ml	R\$ 0,75	R\$ 90,40
7	100	500	AMP	Gliconato de cálcio 10% 10ml injetável	R\$ 3,45	R\$ 345,00
8	300	1.500	AMP	Glicose 25% 10ml injetável	R\$ 0,73	R\$ 219,00
9	480	2.400	AMP	Glicose 50% 10ml injetável	R\$ 1,57	R\$ 755,20



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

10	80	400	FR	Manitol 20% 250ml	R\$ 9,93	R\$ 794,67
11	120	600	AMP	Metoclopramida 5mg/ml injetável 2ml	R\$ 1,36	R\$ 163,60
12	500	2.500	FR	Óleo mineral 100ml	R\$ 9,59	R\$ 4.796,67
13	500	2.500	FR	Óleo á base de AGE, lecitina de soja, tcm,ac láurico, vit A, vit E,óleo copaiba, frasco	R\$ 6,44	R\$ 3.221,67
14	130	650	BOLSA	Ringer lactado de sódio bolsa 500ml trilaminada com indentificação de cores no rótulo, isento de pvc e látex	R\$ 6,18	R\$ 803,83
15	1.600	8.000	EMV	Sais para reidratação oral 27,9g envelope (ESTADO)	R\$ 1,11	R\$ 1.781,33
16	1.800	9.000	BOLSA	Soro fisiológico 0,9% bolsa 250ml trilaminada com indentificação de cores no rótulo, isento de pvc e látex	R\$ 4,68	R\$ 8.430,00
17	1.400	7.000	BOLSA	Soro fisiológico 0,9% bolsa 500ml trilaminada com indentificação de cores no rótulo, isento de pvc e látex	R\$ 6,21	R\$ 8.698,67
18	160	800	BOLSA	Soro glicosado 5% bolsa 250ml trilaminada com indentificação de cores no rótulo, isento de pvc e látex	R\$ 5,07	R\$ 811,20
19	160	800	BOLSA	Soro glicosado 5% bolsa 500ml trilaminada com indentificação de cores no rótulo, isento de pvc e látex	R\$ 6,55	R\$ 1.047,47
20	120	600	AMP	Sulfato de magnésio 10% injetável 10ml	R\$ 1,46	R\$ 174,80
TOTAL ESTIMADO LOTE 10						R\$ 37.033,77

LOTE 11						
Item	Quant. min	Quant. máx	Unid.	Descrição	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
1	10	50	FR	BORATO DE 8/HIDROQUINOLONA 0,40MG+TROLAMINA 140MG/ML FRASCO 8ML CONTA-GOTAS	R\$ 23,61	R\$ 236,07
2	40	200	AMP	Fentanila sal citrato 0,05mg/ml solução injetável 5ml	R\$ 10,44	R\$ 417,60
3	20	100	FR	Policresuleno 360mg/ml solução tópica ginecológica líquido com contagotas (pistel)	R\$ 41,62	R\$ 832,47
4	200	2.000	DRAGEA	Estrogênios conjugados 0,3mg comprimido	R\$ 1,77	R\$ 353,33
5	720	3.600	FR-AMP	Insulina humana regular 10ml (MINISTÉRIO DA SAÚDE)	R\$ 42,28	R\$ 30.444,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 10						R\$ 32.283,47

LOTE 12						
Item	Quant. min	Quant. máx	Unid.	Descrição	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
1	48.000	240.000	CP	Ácido valproico 250mg comprimido (ESTADO)	R\$ 0,39	R\$ 18.720,00
2	720	3.600	FR	Ácido valproico 250mg/5ml xarope 100ml	R\$ 7,79	R\$ 5.608,80
3	96.000	480.000	CP	Amitriptilina cloridrato 25mg comprimido (ESTADO)	R\$ 0,21	R\$ 19.840,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

4	32.000	160.000	CP	Biperideno 2mg comprimido (ESTADO)	R\$ 0,48	R\$ 15.360,00
5	400	2.000	FR	Carbamazepina 2% suspensão 100ml	R\$ 6,46	R\$ 2.582,67
6	72.000	360.000	CP	Carbamazepina 200mg comprimido (ESTADO)	R\$ 0,62	R\$ 44.640,00
7	72.000	360.000	CP	Clonazepam 2mg (ESTADO)	R\$ 0,19	R\$ 13.680,00
8	240	1.200	FR	Clonazepam 2,5mg/ml gotas 20ml	R\$ 5,36	R\$ 1.287,20
9	48.000	240.000	CP	Clorpromazina 100mg (ESTADO)	R\$ 0,96	R\$ 46.240,00
10	36.000	180.000	CP	Clorpromazina 25mg (ESTADO)	R\$ 0,60	R\$ 21.720,00
11	80	400	AMP	Clorpromazina 5mg/ml injetável 5ml	R\$ 5,33	R\$ 426,67
12	40.000	200.000	CP	Diazepam 10mg comprimido (ESTADO)	R\$ 0,22	R\$ 8.933,33
13	400	2.000	AMP	Diazepam 10mg/ml injetável	R\$ 2,23	R\$ 890,67
14	40	200	AMP	Etomidato 2mg/ml 10ml	R\$ 33,42	R\$ 1.336,67
15	40	200	AMP	Flumazenil 0,1mg/ml solução injetável 5ml	R\$ 19,30	R\$ 772,00
16	48.000	240.000	CP	Fenobarbital 100mg comprimido (ESTADO)	R\$ 0,31	R\$ 15.040,00
17	200	1.000	FR	Fenobarbital 40mg/ml gotas	R\$ 9,34	R\$ 1.867,33
18	96.000	480.000	CP	Fluoxetina cloridrato 20mg comprimido (ESTADO)	R\$ 0,21	R\$ 20.480,00
19	240	1.200	FR	Haloperidol 2mg/ml gotas (ESTADO)	R\$ 8,53	R\$ 2.048,00
20	32.000	160.000	CP	Haloperidol 5mg comprimido (ESTADO)	R\$ 0,39	R\$ 12.480,00
21	40	200	AMP	Haloperidol 5mg/ml injetável 1ml (ESTADO)	R\$ 9,07	R\$ 362,80
22	640	3.200	AMP	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml injetável (ESTADO)	R\$ 12,90	R\$ 8.253,87
23	5.000	25.000	CP	Imipramina 25mg comprimido	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
24	160	800	FR	Levomepromazina 40mg/ml 4% solução oral	R\$ 18,06	R\$ 2.889,07
25	40	200	AMP	Morfina sulfato 1mg/ml 2ml	R\$ 13,18	R\$ 527,07
26	20	100	AMP	Morfina cloridrato 10mg/ml 1ml injetável	R\$ 5,86	R\$ 117,20
27	1.440	7.200	CP	Naltrexona 50mg comprimido	R\$ 6,57	R\$ 9.456,00
28	20	100	AMP	Naloxona 0,4mg/ml injetável	R\$ 13,92	R\$ 278,40
29	5.200	26.000	CP	Nitrazepam 5mg comprimido	R\$ 0,42	R\$ 2.184,00
30	40	200	AMP	Petidina 50mg/ml 2ml injetável	R\$ 7,09	R\$ 283,60
31	68.000	340.000	CP	Prometazina 25mg comprimido (ESTADO)	R\$ 6,01	R\$ 408.906,67
32	72.000	360.000	CP	Sertralina cloridrato 50mg (ESTADO)	R\$ 0,46	R\$ 32.880,00
33	80	400	AMP	Tramadol cloridrato 50mg/ml amp 2 injetável	R\$ 2,41	R\$ 193,07
34	80	400	AMP	Tramadol cloridrato 50mg/ml amp 2 injetável	R\$ 2,41	R\$ 193,07



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

35	1.000	8.000	AMP	Vancomicina 500mg cromatograficamente purificada injetável	R\$ 10,64	R\$ 10.640,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 12						R\$ 735.018,13

LOTE 13						
Item	Quant. min	Quant. máx	Unid.	Descrição	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
1	24	120	UND	Dispositivo intrauterino (DIU) (MS)	R\$ 134,20	R\$ 3.220,80
2	1.200	6.000	AMP	Enantado de noretisterona 50mg + valerato de estradiol 5mg injetável (MS)	R\$ 29,65	R\$ 35.580,00
3	240	1.200	CP	Noretisterona 0,35mg comprimido (MS)	R\$ 0,35	R\$ 84,80
4	241	300	FR	Gluconato de clorexidina 0,12% 250ml	R\$ 39,73	R\$ 9.575,73
5	500	2.500	FR - LITRO	Hipoclorito de sódio 1% antisséptico local. Fr de 1L	R\$ 6,80	R\$ 3.398,33
6	106	530	FR - LITRO	Água oxigenada 10V 3% 1L	R\$ 8,74	R\$ 926,44
7	2.000	10.000	Almotolia	Álcool 70° 100ml	R\$ 2,66	R\$ 5.320,00
8	20	100	FR - LITRO	Solução de lodo 2% 1L	R\$ 378,84	R\$ 7.576,73
9	2	12	FR	Solução de formol 10%	R\$ 110,65	R\$ 221,31
10	1	2	FR	Solução de formol 37%	R\$ 180,79	R\$ 180,79
11	20	100	FR - LITRO	Ácido acético glacial 2% 1L C2H4O2 PM 60,05	R\$ 45,56	R\$ 911,13
12	10	50	Almotolia	Álcool Isopropílico 99,8% 110ml	R\$ 17,20	R\$ 171,97
13	200	1.000	Almotolia	Clorexidina 0,5% alcoolica 100ml	R\$ 3,54	R\$ 708,00
14	300	1.500	Almotolia	Clorexidina 0,2% aquosa 100ml	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 13						R\$ 68.923,03

LOTE 14						
Item	Quant. min	Quant. máx	Unid.	Descrição	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
1	300	1.500	PLACA	Alginato de cálcio e prata cobertura microbiana composta de alginato de cálcio impregnado de prata nanocristalina, medindo 10cmx12,5c,. Indicado para prevenção e tratamento de feridas infectadas com muita exsudação e presença de espaço morto, permitindo corte.	R\$ 154,62	R\$ 46.387,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

2	300	1.500	PLACA	Alginato de cálcio e sódio, alto poder de absorção. Confortável, sem aderir à ferida quando saturado, permitindo remoção sem trauma, formação de gel hidrófilico, proporcionando meio úmido sobre a superfície da ferida, promovendo o debridamento autolítico e absorvendo o exsudato, permitindo a remoção sem trauma, com pequeno ou nenhum dano para o tecido recém formado propiciando a cicatrização não tóxico, não alérgico, biodegradáveis, pouca ou nenhuma reação tissular. Embalado individualmente e esterilizado pelo processo de irradiação gama. (Tamanho: 15cmx25cm).	R\$ 138,84	R\$ 41.653,00
3	300	1.500	Almotolia	Clorexidina degermante 2% 100ml - Digliconato de clorexidina 2% com tensoativos antisséptico tópico, almotolia de 100ml	R\$ 3,67	R\$ 1.100,00
4	40	200	BNG	Composto protetor por cadexometro com iodo polietilenoglicol e poloxamero, pomada indicada para feridas exsudativas e infectadas. Tubo com 20g, via tópica	R\$ 341,74	R\$ 13.669,73
5	300	1.500	PLACA	Curativo de hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata. Curativo super absorvente, captura de microorganismos presentes no leito da ferida. Gel adaptável ao leito da ferida, manutenção do ambiente único auxiliando no debridamento autolítico. Tamanho 15x15	R\$ 205,45	R\$ 61.635,00
6	300	1.500	PLACA	Curativo estéril com carvão ativado para controle de odor. Controle do mau cheiro frequente em feridas agudas e crônicas. Embalagem individual. Tamanho 10x10 estéril	R\$ 108,57	R\$ 32.570,00
7	300	1.500	PLACA	Curativo hidrocolóide, camada autoadesiva hipoalergênica, hidrocolóide CMC - Carboximetilcelulose sódica, poli-Isobutileno e conservantes, camada de filme de poliuretano, papel siliconado, formação de gel promovendo o desenvolvimento de cicatrização da ferida, permitindo troca sem causar trauma. Camada externa permeável a trocas gasosas e vapores d'água, funcionando como barreira oclusiva perante líquidos e microorganismos, proporcionando barreira mecânica à ferida. Tamanho 20cmx20cm	R\$ 194,50	R\$ 58.350,00
8	200	1.000	PLACA	Curativo não aderente composto de tela de malha de algodão impregnada com 100% parafina. Tamanho 10cmx10cm. Embalado individualmente. Esterilização radiação gama.	R\$ 163,33	R\$ 32.665,33
9	40	200	BNG	gel hidratante para curativos e absorventes para feridas, não-estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso, propiciando a cicatrização da ferida, promovendo hidratação e absorvendo exsudato. Tubo de 85g.	R\$ 81,50	R\$ 3.260,13



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

10	20	100	FR - LITRO	Hipoclorito de sódio 0,5%, antisséptico local. Frascos de 1L	R\$ 4,96	R\$ 99,20
11	20	100	FRASCO	Betaína 0,1% e 99,8% água purificada, solução para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, embalagem em sistema fechado asséptico com bico aplicador para limpeza do leito da ferida. Frasco de 350ml	R\$ 146,40	R\$ 2.928,00
12	120	600	FR	Vaselina líquida 100ml 100%	R\$ 4,74	R\$ 568,40
TOTAL ESTIMADO LOTE 14						R\$ 294.885,80

LOTE 15						
Item	Quant. min	Quant. máx	Unid.	Descrição	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
1	4	24	FR-AMP	Xelazina 2% injetável 10ml	R\$ 42,27	R\$ 169,08
2	5	60	FR	Tiopental 1G 50ml + Diluente	R\$ 84,82	R\$ 424,08
3	500	1.500	CAP	Itraconazol 25mg cápsula	R\$ 20,75	R\$ 10.375,00
4	300	3.600	CP	Iodeto de potássio 25mg	R\$ 1,07	R\$ 320,00
5	1	12	FR-AMP	Ivermectina injetável 1% 50ml	R\$ 98,01	R\$ 98,01
6	3	36	TABLETE	Afoxolaner tablete mastigável 11,3mg	R\$ 163,51	R\$ 490,53
7	3	36	TABLETE	Afoxolaner tablete mastigável 28,3mg	R\$ 189,46	R\$ 568,37
8	3	36	TABLETE	Afoxolaner tablete mastigável 68mg	R\$ 222,15	R\$ 666,45
9	3	36	TABLETE	Afoxolaner tablete mastigável 136mg	R\$ 260,16	R\$ 780,49
10	288	1.440	CP	Cefalexina 150mg	R\$ 11,52	R\$ 3.316,80
11	1	4	FR-AMP	Embutramina 20% + Cloridrato de Tetracaina 0,5% + Iodeto de mebezônio 5% 50ml	R\$ 174,38	R\$ 174,38
TOTAL ESTIMADO LOTE 15						R\$ 17.383,19

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CERTAME	R\$ 3.605.920,39
--	-------------------------

3.1. O critério definidor da melhor oferta será o MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO DE ITENS.

Os Lotes / grupos de itens são compostos por itens agrupados em decorrência de sua similitude, de sua aplicabilidade ou de condições comerciais semelhantes existentes entre eles. Todavia a aglutinação em lotes vislumbra ainda a obtenção de ganho em economia de escala.

3.2. Além das justificativas acima, cabe ponderar que o agrupamento dos materiais em Lotes vislumbra otimizar os procedimentos de compra bem como de acompanhamento da execução contratual.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

4. DA VIGÊNCIA: O presente registro de preço vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com a devida publicação legal. A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução do objeto da presente licitação, até o limite de 25% do valor inicial atualizado, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

5. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O fornecedor está sujeito à fiscalização dos itens no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do Gestor do Contrato, o direito de não receber os materiais, caso não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de serem compatíveis com as especificações ajustadas.

6.1. O transporte e a descarregamento dos materiais nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

6.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue integralmente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da assinatura do Termo Contratual, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, endereço Rua Santos Dumont, 1632 Bairro Tanquinho – Ferraz de Vasconcelos.

6.3. Fica reservada a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos materiais ofertados. Para tanto, referidos materiais poderão ser submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam desde já cientes os licitantes de que o material considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

6.4. Se qualquer dos itens apresentar irregularidade, a Prefeitura poderá enviá-lo a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o item se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1. Da Contratante:

- Elaborar Termo de Contrato para efetiva aquisição dos materiais contendo o número e data, quantitativo de itens, detalhamento e marca idênticos à aqueles constantes da Proposta de Preço.
- Efetuar o pagamento em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência e no Contrato a ser firmado com a contratada;
- Fiscalizar e controlar a execução dos serviços;
- Fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços.

6.2. Da Contratada:

- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto licitado;
- Fornecer material novo e de boa qualidade e procedência, em estrita conformidade com as especificações exigidas no certame;
- Entregar o material solicitado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do Termo Contratual;
- Cumprir os prazos estipulados pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, conforme constam na Ata de Registro de Preços;

7. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo cumprimento do objeto contratado, o Contratante pagará ao Contratado, a quantia relativa à efetiva execução do serviço, calculado de acordo com os preços constantes da proposta, já incluídas todas as despesas necessárias, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.

a. Nos preços ofertados nas propostas das licitantes, deverão estar inclusas, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, embalagens, prêmios de seguros, fretes e outras despesas, de qualquer natureza, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, ou que venham a implicar no fiel cumprimento do Contrato, não cabendo à Municipalidade qualquer custo adicional.

b. Os pagamentos serão efetuados, em até 30 (trinta) dias, após a aceitação e



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

atesto das Notas Fiscais/Faturas.

c. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para que providencie a sua correção. Neste caso, o prazo para pagamento terá sua contagem inicializada somente após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente corrigida e aprovado pelo Gestor do Contrato.

d. Do montante devido serão deduzidos os valores referentes à retenção de tributos e contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinentes.

e. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

f. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

g. Os preços ofertados devem seguir Resolução CMED da Anvisa nº03, de 04/04/2009 e de 02/03/2021 e lista de preço de medicamentos atual. Considerar Preço Fábrica + aplicação do coeficiente de adequação de preço – CAP por se tratar de determinação judicial.

8. DO GESTOR DE CONTRATO: A execução das obrigações contratuais desta licitação será fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal da Saúde, a Sra. Susana Yaskara Borche Herrera, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93:

I – Acompanhar e atestar a perfeita execução do contrato, indicando a ocorrência de indisponibilidade dos materiais fornecidos e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para a realização do pagamento;

II – Solicitar a Contratada tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento do fornecimento;

III – Fiscalizar o cumprimento das obrigações, no que se refere à execução do Contrato;

IV – Solicitar à Administração no prazo de 10 (dez) dias do conhecimento da irregularidade providências quanto à aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual.

Parágrafo Único: A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

Kelly D'avila Hungria Cordeiro

Secretária Municipal de Saúde

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos

Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1726/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes assistidos por esta Secretaria de Saúde do município nas Unidades Básicas de Saúde e Equipamentos pelo período de 12 (doze) meses

LOTE 01						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	100.000	CP	Ácido acetilsalicílico 100mg			
2	40.000	CP	Ácido fólico 5mg comprimido			
3	960	CP	Albendazol 400mg cp mastigáveis (ESTADO)			
4	1.680	FR	Albendazol 40mg/ml			
5	12.000	CP	Alopurinol 100mg comprimido			
6	5.600	CP	Aciclovir 200mg comprimido (ESTADO)			
7	400	BNG	Aciclovir 50mg/g 5% creme 10g			
8	88.000	CP	Anlodipino Besilato 5mg (ESTADO)			
9	7.200	CP	Amiodarona 200mg comprimido			
10	60.000	CP	Atenolol 50mg comprimido			
11	4.800	CP	Alendronato de sódio 70mg comprimido			
12	43.200	CAP	Amoxicilina 500mg cápsula (ESTADO)			
13	960	FR	Amoxicilina 50mg/ml suspensão oral 150ml (ESTADO)			
14	10.000	CP	Azitromicina 500mg comprimido			
15	3.600	FR	Azitromicina 600mg (40mg/ml) pó suspen 15ml			
16	9.600	CP	Bromoprida 10mg cp			
17	14.000	CP	Carbonato de cálcio + vit D3, 500mg + 200mg comprimido			
18	264.000	CP	Captopril 25mg comprimido (ESTADO)			
19	16.000	CP	Carvedilol 25mg			
20	15.600	CP	Carvedilol 6,25mg			
21	24.000	CP	Complexo B comprimido			
22	20.000	DRA	Cefalexina 1g drágea			
23	36.000	CAP	Cefalexina 500mg cápsula, blister fracionavel (ESTADO)			
24	24.000	CAP	Ciprofloxacino 500mg comprimido			
25	3.000	CP	Cetoconazol 200mg comprimido			
26	3.200	CP	Digoxina 0,25mg comprimido (ESTADO)			
27	20.000	CP	Diclofenaco sódico 50mg comprimido (ESTADO)			
28	5.000	CP	Doxiciclina 100mg comprimido			
29	10.000	CP	Doxazosina mesilato 4mg comprimido			
TOTAL						



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

LOTE 02						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	120.000	CP	Enalapril maleato 10mg comprimido (ESTADO)			
2	6.000	CP	Fluconazol 150mg comprimido			
3	32.000	CP	Furosemida 40mg comprimido (FUROSEMIDA)			
4	152.000	CP	Glibenclamida 5mg comprimido (ESTADO)			
5	176.000	CP	Hidroclorotiazida 25mg comprimido (ESTADO)			
6	2.000	CP	Ivermectina 6mg comprimido			
7	48.000	CP	Ibuprofeno 300mg comprimido (ESTADO)			
8	3.000	FR	Ibuprofeno 50mg/ml gotas 30ml			
9	1.000	CP	Levodopa 250 + carbidopa 25 cp			
10	224.000	CP	Metformina cloridrato 850mg (ESTADO)			
11	12.000	CP	Metronidazol 250mg comprimido (ESTADO)			
12	400	BNG	Metronidazol geléia vaginal (ESTADO)			
13	56.000	CP	Metildopa 250mg comprimido (ESTADO)			
14	4.000	CP	Metoclopramida 10mg comprimido (ESTADO)			
15	200	FR-AMP	Omeprazol 40mg + diluente 10ml, unitarizado e estéril			
16	240	FR	Hidróxido de alumínio 6,2% suspensão 150ML			
17	21.600	CP	Paracetamol 500mg comprimido			
18	560	FR	Paracetamol gotas 200mg/ml (ESTADO) 15ML			
19	104.000	CAP	Omeprazol 20mg cápsula (ESTADO)			
20	40.000	CP	Prednisona 20mg comprimido			
21	8.000	CP	Prednisona 5mg comprimido			
22	40.000	CP	Propranolol 40mg comprimido (ESTADO)			
23	70.000	CP	Polivitamínico e Sais minerais comprimido			
24	200.000	CP	Sinvastatina 20mg comprimido			
25	48.000	CP	Sulfato ferroso 40mg FEII comprimido REVESTIDO (ESTADO)			
26	480	FR	Sulfato ferroso gotas 68MG/ML (EQUIV 25MG/ML) (ESTADO) frasco conta-gotas 30ML			
27	6.400	CP	Sulfametoxazol + trimetoprima 400+80mg comprimido (ESTADO)			
28	9.600	CP	Tiamina cloridrato 300mg comprimido (COMPRIMIDO)			
TOTAL						

LOTE 03						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	480	FR	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50mg+12,5mg/ml suspensão			
2	240	CP	Amoxicilina associado com clavulanato de potássio 875mg + clavulanato 125mg			
3	700	FR	Beclometasona dipropionato 250mcg oral			
4	600	FR	Beclometasona dipropionato 50mcg nasal			
5	600	FR	Budesonida 32mcg nasal 120 doses			
6	400	FR	Beclometasona dipr 400mcg/dose			



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

7	700	FR	Beclometasona dipr 250mcg inalatóriooral			
8	600	FR	Beclometasona dipropionato 50mcg spray inalatório nasal			
9	600	CP	Bisacodil 5mg comprimido			
10	400	CP	Clindamicina 300mg comprimido			
11	400	CP	Claritromicina 500mg			
12	6	BNG	Creme de uréia 200mg/g 60g			
13	480	BNG	Colagenase pomada 30g 1,2UI/g			
14	60	BNG	Policresuleno 18mg/g gel ginecológico com aplicadores 50g			
15	1.800	FR	Cloreto de sódio 0,9% gotas 30ml			
16	400	BNG	Dexclorfeniramina 1% creme 30g			
17	8.400	CP	Dimenidrato + piridoxina 50mg + 10mg cp			
18	600	FR	Domperidona 1mg/ml suspensão oral 100ml			
19	240	CP	Eritromicina estearato 500mg comprimido			
20	400	CP	Estrogênios conjugados 0,625mg comprimido			
21	3.000	CP	Finasterida 5mg comprimido			
22	4.000	CP	Flunarizina dicloridrato 10mg			
23	120	FR	Fenoterol bromidrato 5mg/ml gotas 20ml			
24	600	CP	Folinato de cálcio 15mg			
TOTAL						

LOTE 04						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	20.000	CP	Gliclazida 60mg			
2	20.000	CP	Gliclazida 30mg			
3	480	FR	Hidroxizina cloridrato 2mg/ml oral 120ml			
4	5.000	CP	Hioscina 10mg comprimido			
5	1.200	FR	Hioscina 6,67MG/ML + dipirone 333MG/ML gotas 20ML			
6	400	CP	Itraconazol 100mg cápsula			
7	1.000	CP	Isossorbida dinitrato 5mg			
8	2.000	CP	Levodopa 100 + benserazida 25mg cáps			
9	2.000	CP	Levodopa 200 + benserazida 50mg cp			
10	1.000	CP	Levodopa 200 + carbidopa 50 cp			
11	12.000	CP	Levotiroxina sódica 25mcg			
12	12.000	CP	Levotiroxina sódica 50mcg			
13	6.000	CP	Levotiroxina sódica 100mcg			
14	80	CP	Levonorgestrel 0,75mg comprimido (MS)			
15	18.432	CP	Loratadina 10mg comprimido (ESTADO)			
16	280	FR	Metronidazol 4% suspensão oral 100ML			
17	120	FR	Metoclopramida 4mg/ml gotas 10ml			
18	2.400	CP	Nitrofurantoina 100mg comprimido (ESTADO)			
19	600	CP	Oseltamivir 75mg			
20	400	CP	Primetamina 25mg			
21	4.000	FR	Retinol + colecalciferol 5.500UI + 2.200 UI/ML Solução oral gotas 10ml			
22	800	FR	Salbutamol 100mcg aerosol inalatório (ESTADO)			
23	2.000	CP	Sulfadiazina 500mg comprimido			



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

24	320	FR	Sulfametoxazol + trimetoprima 4%+0,8% suspensão oral 100ml (ESTADO)			
25	320	BNG	Tetraciclina + anfotericina B 45 g pomada vaginal (25mg+12,5mg/g)			
26	1.200	CP	Vitamina E 400UI/mg (tocoferol)			
TOTAL						

LOTE 05						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	1.000	CP	Alcachofra (cynara scolymus l) 500 mg embalagem c/30			
2	1.000	CP	Isoflavona-de-soja 80mg 60 cápsulas			
TOTAL						

LOTE 06						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	720	CP	Levonorgestrel 0,15 + etinilestradiol 0,03mg comprimido (MS)			
2	1.200	FR	Ambroxol cloridrato 15mg/5ml 120ml pediátrico			
3	1.400	FR	Ambroxol cloridrato 30mg/5ml 120ml adulto			
4	720	FR	Bromoprida 4mg/ml gotas com bico dosador ou contagotas			
5	640	FR	Cefalexina 250mg/5ml suspensão oral pronta pra uso 100ml (ESTADO)			
6	1.200	BNG	Cetoconazol creme 30g			
7	2.400	FR	Dexametasona 0,1mg/ml elixir 100ml			
8	3.680	BNG	Dexametasona 0,1% creme 10g (ESTADO)			
9	2.400	FR	Dexclorfeniramina malea 0,4mg/ml 120ml			
10	6	FR	Dextrano 70 0,1%+hipromelose 0,3% 15ml			
11	5.600	FR	Dipirona sódico gotas 500mg/ml (ESTADO)			
12	200	BNG	Estriol 1mg/g creme vaginal 50g			
13	200	FR	Guaco (mikania glomerata spreng) xarope 0,5m/5ml 120ml			
14	160	FR	Ipratróprio brometo 0,25mg/ml gota 20ml			
15	400	BNG	Lidocaína gel 2 % 30g			
16	960	FR	Loratadina 1mg/ml 100ml (ESTADO)			
17	400	BNG	Miconazol nitrato creme vaginal 2% 80g (ESTADO)			
18	800	BNG	Neomicina 5mg + bacitracina 250 UI/g			
19	40	AMP	Biperideno 5mg/ml injetável (ESTADO)			
20	300	FR	Nistatina 100.000UI suspensão oral 50ml			
21	1.400	FR	Permetrina 10mg/ml loção 60ml			
22	400	FR	Permetrina 50mg/ml loção 60ml			
23	3.000	FR	Prednisolona 3mg/ml solução oral 100ml			
24	4.000	BNG	Pomada para assaduras			
25	1.000	FR	Simeticona 75mg/ml gotas 15ml			
26	200	BNG	Sulfadiazina de prata 1% 10mg/g creme 30g			
27	320	BNG	Tetraciclina 25mg + anfotericina B 12,5mg pomada vaginal			
TOTAL						



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

LOTE 07						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	400	AMP	Benzilpenisilina benzatina 1.200.000 UI (ESTADO) + DILUENTE			
2	300	AMP	Dimenidrato + piridoxina 50 + 50mg/ml solução injetável			
3	80	AMP	Deslanosídeo 0,2mg/ml			
4	360	AMP	Enantato de estradiol 10mg/ml + acetona de algestona 150mg/ml ampola 1ml			
5	40.000	CP	Fenitoína 100mg comprimido (ESTADO)			
6	80	AMP	Fenitoína 50mg/ml 5ml			
7	80	AMP	Fenobarbital 100mg/ml injetável			
8	960	AMP	Medroxiprogesterona acetato 150mg/ml injetável (MS)			
9	80	AMP	Midazolan 5mg/ml injetável 3ml			
10	40.000	CP	Dipirona sódica 500mg cp revestido			
11	40	AMP	Midazolan 5mg/ml injetável 10ml			
12	5	AMP	Ocitocina 5 UI/ml 1ml (armazenamento de 15 a 30°C)			
13	20	AMP	Petidina 50mg/ml 2ml injetável			
14	6.000	CP	Tioridazina cloridrato 100mg dragea			
TOTAL						

LOTE 08						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	32.000	CP	Carbonato de lítio 300mg (ESTADO)			
2	16.000	CP	Clomipramina 25mg (ESTADO)			
3	16.000	CAP	Nortriptilina 25mg (ESTADO)			
TOTAL						

LOTE 09						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	240	AMP	Adrenalina 1mg/ml injetável (epinefrina)			
2	80	AMP	Adenosina 3mg/ml 2ml			
3	160	AMP	Aminofilina 24mg/ml injetável 10ml			
4	120	AMP	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável			
5	160	AMP	Benzilpenicilina procaína + potássica 300.000 UI = 100.000 UI injetável (ESTADO) + DILUENTE			
6	20	AMP	Cetamina cloridrato 50mg/ml solução injetável 10ml			
7	240	AMP	Ceftriaxona sódica 1g intramuscular			
8	120	AMP	Complexo B injetável 2ml			
9	240	AMP	Dexametasona 4mg/ml injetável 2,5ml			
10	300	AMP	Diclofenaco 25mg/ml injetável 3ml			
11	400	AMP	Dipirona injetável 500mg/ml 2ml			
12	80	AMP	Dobutamina 12,5mg/ml injetável 20ml			
13	120	AMP	Dopamina 5mg/ml 10ml injetável			
14	500	AMP	Furosemida 10mg/ml injetável 2ml			
15	120	AMP	Hidrocortisona succ sódico 100mg injetável			



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

16	160	AMP	Hidrocortisona succ sódico 500mg injet			
17	160	AMP	Hioscina + dipirona injetável 5ml			
18	120	AMP	Hisocina 20mg injetável 1ml			
19	80	AMP	Hidralazina 20mg/ml injetável 1ml			
20	80	AMP	Heparina sódica 5.000UI/ML EV injetável 5ml			
21	200	AMP	Heparina sódica 5.000ui/0,25ML subcutânea 0,25ml			
22	80	AMP	Hidralazina 20mg/ml			
23	160	AMP	Lidocaina cloridrato injetável 2% sem vasoconstritor 5ml			
24	160	AMP	Lidocaína injetável 2% 20ml sem vasoconstritor 20ml			
25	240	AMP	Noradrenalina 2mg/ml injetável (norepinefrina) 4ml			
26	80	AMP	Tiamina 100mg/ml solução injetável			
27	100	AMP	Prometazina cloridrato 25mg/ml injetável			
28	4.800	FR-AMP	Insulina NPH 10ml - (MINISTÉRIO DA SAÚDE)			
29	10	AMP	Suxametônio cloreto 100mg solução injetável 5ml			
30	100	AMP	Terbutalina 0,5mg/ml injetável 1ml			
TOTAL						

LOTE 10						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	2.000	AMP	Água para injeção 10ml			
2	180	AMP	Atropina sulfato 0,25mg/ml injetável 1ml			
3	180	AMP	Bicarbonato de sódio 8,4% 10ml			
4	80	AMP	Cloreto de potássio 19,1% injetável 10ml			
5	4.000	AMP	Cloreto de sódio 0,9% 10ml solução injetável			
6	120	AMP	Cloreto de sódio 20% injetável 10ml			
7	100	AMP	Gliconato de cálcio 10% 10ml injetável			
8	300	AMP	Glicose 25% 10ml injetável			
9	480	AMP	Glicose 50% 10ml injetável			
10	80	FR	Manitol 20% 250ml			
11	120	AMP	Metoclopramida 5mg/ml injetável 2ml			
12	500	FR	Óleo mineral 100ml			
13	500	FR	Óleo à base de AGE, lecitina de soja, tcm, ac láurico, vit A, vit E, óleo copaíba, frasco			
14	130	BOLSA	Ringer lactado de sódio bolsa 500ml trilaminada com identificação de cores no rótulo, isento de pvc e látex			
15	1.600	EMV	Sais para reidratação oral 27,9g envelope (ESTADO)			
16	1.800	BOLSA	Soro fisiológico 0,9% bolsa 250ml trilaminada com identificação de cores no rótulo, isento de pvc e látex			
17	1.400	BOLSA	Soro fisiológico 0,9% bolsa 500ml trilaminada com identificação de cores no rótulo, isento de pvc e látex			
18	160	BOLSA	Soro glicosado 5% bolsa 250ml trilaminada com identificação de cores no rótulo, isento de pvc e látex			
19	160	BOLSA	Soro glicosado 5% bolsa 500ml trilaminada com identificação de cores no rótulo, isento de pvc e látex			
20	120	AMP	Sulfato de magnésio 10% injetável 10ml			
TOTAL						



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

LOTE 11						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	10	FR	BORATO DE 8/HIDROQUINOLONA 0,40MG+TROLAMINA 140MG/ML FRASCO 8ML CONTA-GOTAS			
2	40	AMP	Fentanila sal citrato 0,05mg/ml solução injetável 5ml			
3	20	FR	Policresuleno 360mg/ml solução tópica ginecológica líquido com contagotas (pistel)			
4	200	DRAGEA	Estrogênios conjugados 0,3mg comprimido			
5	720	FR-AMP	Insulina humana regular 10ml (MINISTÉRIO DA SAÚDE)			
TOTAL						

LOTE 12						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	48.000	CP	Ácido valproico 250mg comprimido (ESTADO)			
2	720	FR	Ácido valproico 250mg/5ml xarope 100ml			
3	96.000	CP	Amitriptilina cloridrato 25mg comprimido (ESTADO)			
4	32.000	CP	Biperideno 2mg comprimido (ESTADO)			
5	400	FR	Carbamazepina 2% suspensão 100ml			
6	72.000	CP	Carbamazepina 200mg comprimido (ESTADO)			
7	72.000	CP	Clonazepam 2mg (ESTADO)			
8	240	FR	Clonazepam 2,5mg/ml gotas 20ml			
9	48.000	CP	Clorpromazina 100mg (ESTADO)			
10	36.000	CP	Clorpromazina 25mg (ESTADO)			
11	80	AMP	Clorpromazina 5mg/ml injetável 5ml			
12	40.000	CP	Diazepam 10mg comprimido (ESTADO)			
13	400	AMP	Diazepam 10mg/ml injetável			
14	40	AMP	Etomidato 2mg/ml 10ml			
15	40	AMP	Flumazenil 0,1mg/ml solução injetável 5ml			
16	48.000	CP	Fenobarbital 100mg comprimido (ESTADO)			
17	200	FR	Fenobarbital 40mg/ml gotas			
18	96.000	CP	Fluoxetina cloridrato 20mg comprimido (ESTADO)			
19	240	FR	Haloperidol 2mg/ml gotas (ESTADO)			
20	32.000	CP	Haloperidol 5mg comprimido (ESTADO)			
21	40	AMP	Haloperidol 5mg/ml injetável 1ml (ESTADO)			
22	640	AMP	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml inejtável (ESTADO)			
23	5.000	CP	Imipramina 25mg comprimido			
24	160	FR	Levomopromazina 40mg/ml 4% solução oral			
25	40	AMP	Morfina sulfato 1mg/ml 2ml			
26	20	AMP	Morfina cloridrato 10mg/ml 1ml injetável			
27	1.440	CP	Naltrexona 50mg comprimido			
28	20	AMP	Naloxona 0,4mg/ml injetável			
29	5.200	CP	Nitrazepam 5mg comprimido			



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

30	40	AMP	Petidina 50mg/ml 2ml injetável			
31	68.000	CP	Prometazina 25mg comprimido (ESTADO)			
32	72.000	CP	Sertralina cloridrato 50mg (ESTADO)			
33	80	AMP	Tramadol cloridrato 50mg/ml amp 2 injetável			
34	80	AMP	Tramadol cloridrato 50mg/ml amp 2 injetável			
35	1.000	AMP	Vancomicina 500mg cromatograficamente purificada injetável			
TOTAL						

LOTE 13						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	24	UND	Dispositivo intrauterino (DIU) (MS)			
2	1.200	AMP	Enantado de noretisterona 50mg + valerato de estradiol 5mg injetável (MS)			
3	240	CP	Noretisterona 0,35mg comprimido (MS)			
4	241	FR	Gluconato de clorexidina 0,12% 250ml			
5	500	FR - LITRO	Hipoclorito de sódio 1% antisséptico local. Fr de 1L			
6	106	FR - LITRO	Água oxigenada 10V 3% 1L			
7	2.000	Almotolia	Álcool 70° 100ml			
8	20	FR - LITRO	Solução de Iodo 2% 1L			
9	2	FR	Solução de formol 10%			
10	1	FR	Solução de formol 37%			
11	20	FR - LITRO	Ácido acético glacial 2% 1L C2H4O2 PM 60,05			
12	10	Almotolia	Álcool Isopropílico 99,8% 110ml			
13	200	Almotolia	Clorexidina 0,5% alcoolica 100ml			
14	300	Almotolia	Clorexidina 0,2% aquosa 100ml			
TOTAL						

LOTE 14						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	300	PLACA	Alginato de cálcio e prata cobertura microbiana composta de alginato de cálcio impregnado de prata nanocristalina, medindo 10cmx12,5c,. Indicado para prevenção e tratamento de feridas infectadas com muita exsudação e presença de espaço morto, permitindo corte.			



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

2	300	PLACA	Alginato de cálcio e sódio, alto poder de absorção. Confortável, sem aderir à ferida quando saturado, permitindo remoção sem trauma, formação de gel hidrófilico, proporcionando meio úmido sobre a superfície da ferida, promovendo o debridamento autolítico e absorvendo o exsudato, permitindo a remoção sem trauma, com pequeno ou nenhum dano para o tecido recém formado propiciando a cicatrização não tóxico, não alérgico, biodegradáveis, pouca ou nenhuma reação tissular. Embalado individualmente e esterilizado pelo processo de irradiação gama. (Tamanho: 15cmx25cm).			
3	300	Almotolia	Clorexidina degermante 2% 100ml - Digliconato de clorexidina 2% com tensoativos antisséptico tópico, almotolia de 100ml			
4	40	BNG	Composto protetor por cadexometro com iodo polietilenoglicol e poloxamero, pomada indicada para feridas exsudativas e infectadas. Tubo com 20g, via tópica			
5	300	PLACA	Curativo de hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata. Curativo super absorvente, captura de microorganismos presentes no leito da ferida. Gel adaptável ao leito da ferida, manutenção do ambiente único auxiliando no debridamento autolítico. Tamanho 15x15			
6	300	PLACA	Curativo estéril com carvão ativado para controle de odor. Controle do mau cheiro frequente em feridas agudas e crônicas. Embalagem individual. Tamanho 10x10 estéril			
7	300	PLACA	Curativo hidrocolóide, camada autoadesiva hipoalergênica, hidrocolóide CMC - Carboximetilcelulose sódica, poli-Isobutileno e conservantes, camada de filme de poliuretano, papel siliconado, formação de gel promovendo o desenvolvimento de cicatrização da ferida, permitindo troca sem causar trauma. Camada externa permeável a trocas gasosas e vapores d'água, funcionando como barreira oclusiva perante líquidos e microorganismos, proporcionando barreira mecânica à ferida. Tamanho 20cmx20cm			
8	200	PLACA	Curativo não aderente composto de tela de malha de algodão impregnada com 100% parafina. Tamanho 10cmx10cm. Embalado individualmente. Esterilização radiação gama.			
9	40	BNG	gel hidratante para curativos e absorventes para feridas, não-estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excepiante aquoso, transparente e viscoso, propiciando a cicatrização da ferida, promovendo hidratação e absorvendo exsudato. Tubo de 85g.			



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

10	20	FR - LITRO	Hipoclorito de sódio 0,5%, antisséptico local. Frascos de 1L			
11	20	FRASCO	Betaína 0,1% e 99,8% água purificada, solução para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, embalagem em sistema fechado asséptico com bico aplicador para limpeza do leito da ferida. Frasco de 350ml			
12	120	FR	Vaselina líquida 100ml 100%			
TOTAL						

LOTE 15						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	4	FR-AMP	Xelazina 2% injetável 10ml			
2	5	FR	Tiopental 1G 50ml + Diluente			
3	500	CAP	Itraconazol 25mg cápsula			
4	300	CP	Iodeto de potássio 25mg			
5	1	FR-AMP	Ivermectina injetável 1% 50ml			
6	3	TABLETE	Afoxolaner tablete mastigável 11,3mg			
7	3	TABLETE	Afoxolaner tablete mastigável 28,3mg			
8	3	TABLETE	Afoxolaner tablete mastigável 68mg			
9	3	TABLETE	Afoxolaner tablete mastigável 136mg			
10	288	CP	Cefalexina 150mg			
11	1	FR-AMP	Embutramina 20% + Cloridrato de Tetracaina 0,5% + Iodeto de mebezonio 5% 50ml			
TOTAL						

A Empresa, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do **PREGÃO** em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário e total para o item discriminado:

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados de cada entrega dos itens, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

Prazo de Entrega: Os itens, objeto da presente licitação, deverão ser entregues até 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Local de entrega: As entregas dos produtos serão efetuadas no Almoxarifado da Saúde, localizado à Rua Santos



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

Dumond, 1632 – Ferraz de Vasconcelos - SP, conforme Termo de Referência.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO** e seus Anexos.

Data:

Representante Legal da Empresa (Carimbo do CNPJ da Empresa) RG nº

CPF/MF nº



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

ANEXO III

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

Modelo de Documento de Credenciamento

A empresa inscrita no C.N.P.J/MF. sob o nº, com
sede em, na rua/avenidanº
....., tendo como representante legal o(a) Sr..... ,
citar o cargo, credencia o/a Sr./a
....., portador da cédula de identidade nº
....., para representar perante a Prefeitura Municipal de Ferraz
de Vasconcelos, na licitação Pregão Presencial nº 09/2021, outorgando-lhe expressos poderes
para formulação de lances verbais, manifestação quanto a intenção de recorrer das decisões do
pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais
atos inerentes ao certame em referência.

Local e data

Nome/assinatura _____

Cargo



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO IV

Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2021

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO V
Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2021

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que:

- a) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95; e
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9854, de 27/10/99, publicada no DOU de 28/10/99 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ()
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO

Referência: Edital nº 014/21
Pregão Presencial nº 09/21
Processo nº 1726/21

Prezados Senhores,

A empresa, com sede à, inscrita no C.N.P.J.(MF)nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei:

Para licitantes em recuperação judicial:

- a) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.

Para licitantes em recuperação extrajudicial:

- b) **Para os casos de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:
Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, CNPJ nº _____, situada na
_____, telefone: _____, fac-símile:
_____, e-mail: _____@_____, em atendimento às disposições do
Edital de Pregão Presencial nº 09/2021, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os
requisitos de habilitação exigidos no referido Edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º da Lei
10.520, de 17 de julho de 2.002.

Local, ____ de _____ de 2.021.

Assinatura e nome do representante legal da empresa

[Digite aqui]



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade), (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____ (representante legal), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e C.P.F. sob nº _____, DECLARA, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa

Nome:

Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES ASSISTIDOS POR ESTA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Pregão Presencial nº 009/2021

Processo nº 1726/2021

Ata de Registro nº _____/21

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.197/0001-44, com sede nesta Cidade, à Rua Rui Barbosa, nº. 315 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, neste ato representado pelo Prefeita Municipal, Sra. **Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**, portador RG. Nº XX.XXX.XXX-0 e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e de outro lado à empresa: _____, inscrita no C.N.P.J. n.º __, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à __, neste ato representado pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF n.º __, firmam a presente Ata de Registro de Preços de medicamentos, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços o fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes assistidos por esta secretaria de saúde do município nas unidades básicas de saúde e equipamentos pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital da licitação na modalidade de pregão presencial nº 009/2021 e proposta da **DETENTORA** a __, cujos termos são parte integrante do presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 – Os preços unitários (preço por unidade) são:

2.2 – Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelos fornecimentos dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, estando incluído frete até o local de entrega.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE –

3.1 – O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, IMPRORROGÁVEL, contado da data da assinatura.

3.2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3.3 – A **DETENTORA** estará obrigada a atender todas ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o consumo mínimo previsto no edital licitatório que parte integrante desta ata

3.4. Os medicamentos devem ser entregues com no máximo 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

4.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após cada entrega dos medicamentos, juntamente com a nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os medicamentos, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues no almoxarifado da Saúde no endereço Av. Santos Dumond, 1632, Tanquinho, Ferraz de Vasconcelos, SP.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 medicamentos, deverão ser entregues, em até 20 (dias) dias, contados da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - No momento da assinatura desta Ata, a DETENTORA deverá apresentar os seguintes documentos:

7.1. Licença de funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com prazo de validade vigente.

7.2. Autorização de Funcionamento da empresa, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

7.3. Registro dos produtos descritos na cláusula segunda, desta Ata, junto ao Ministério da Saúde.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1 – **A DETENTORA** será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos medicamentos.

8.2 – **A DETENTORA** deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

8.3 – **A DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 - **A DETENTORA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

9.2 - Havendo recusa injustificada da vencedora em assinar a Ata de Registro de



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

Preços ou os contratos de fornecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor estipulado para a Ata de Registro de Preços ou do contrato.

93 – O prazo de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ou dos contratos que poderão advir, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura.

94 - De 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos medicamentos, segundo definido no contrato.

95 - De 10% (dez por cento) do valor do contrato, pela inexecução total ou parcial de seu objeto, sem prejuízo das demais medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:

10.1.1 - descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

10.1.2. não firmar contratos de fornecimento;

10.2 - Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA RESCISÃO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão de contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS –

12.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins o edital, a proposta da empresa _____ e a Ata da sessão pública da licitação.

Por estarem de acordo, firmam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, XX de XXXXXXXX de 2.021.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal -

- Detentora da Ata de Registro de Preços -TESTEMUNHAS:

Nome RG Nº



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO X

TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS E A EMPRESA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES ASSISTIDOS POR ESTA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2021

Processo nº 1726/2021

Contrato nº /21

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.197/0001-44, situada à Av: Rui Barbosa, nº. 315 – Romanópolis – CEP: 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeita Municipal, Sr. **Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____ e do CPF nº _____ e de outro lado a empresa: _____, inscrita no C.N.P.J. nº _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O fornecimento medicamentos na conformidade do Pregão Presencial nº 09/2020, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

CLÁUSULA SEGUNDA - Pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pelo efetivo fornecimento os preços abaixo (especificar os valores unitários e totais do item da licitante vencedora):

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento será efetuado a **CONTRATADA** em até 20 (vinte) dias, contados da entrega dos itens, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, devendo ainda apresentar a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUARTA – Os itens, deverão ser entregues integralmente, em até 20 (vinte) dias, contados da assinatura do contrato.

Parágrafo Único – Os itens, objeto do presente ajuste, deverão ser entregues: **Almoxarifado da Saúde, localizado à Rua Santos Dumond, 1632 – Ferraz de Vasconcelos - SP.**

CLÁUSULA QUINTA - A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a contratada às responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja pôr atos próprios ou de terceiros.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

CLÁUSULA SEXTA – A despesa decorrente deste ajuste correrá a conta de recurso proveniente de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA - Prazo de validade do presente contrato será de 20 (vinte) dias e poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do artigo 57, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA OITAVA - As alterações às cláusulas ora convencionadas, acréscimos, supressões e eventuais prorrogações, serão procedidas através de aditamentos de acordo com o disposto na Lei nº 8666/93, devidamente justificada e sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual deverá observar criteriosamente a vigência do contrato, bem como se o objeto contratado atende as expectativas e se conferem com as exigências estabelecidas, entre outros aspectos, e, no caso de falhas no seu cumprimento, informar por escrito à autoridade superior para as providências cabíveis, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Contratada está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da Contratante:

1 - A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

2 - **A CONTRATADA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

3 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

4 - O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.

5 - O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto deste ajuste ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.

6 - O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

7 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

8 - As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA** assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de memorando, entregue diretamente, ou pôr via postal, com prova de recebimento. Fica a critério da **CONTRATANTE**, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula nona.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** reconhece desde já os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ ____ (____) para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o Fórum da Comarca de Ferraz de Vasconcelos (SP) para dirigir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assina.

Ferraz de Vasconcelos (SP), _____ de _____ de 2020.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1º NOME _____ RG Nº _____

2º NOME _____ RG Nº _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XI

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCEP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 014/2021 PROCESSO Nº 1726/2021

Proc. 1726/2021

FLS: _____

Visto: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.